

澳門特別行政區

行政長官辦公室

第 54/2018 號行政長官公告

按照中央人民政府的命令，行政長官根據第3/1999號法律《法規的公佈與格式》第六條第一款的規定，命令公佈聯合國安全理事會於二零一八年七月十三日通過的有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2428 (2018) 號決議的中文及英文正式文本。

二零一八年八月三十日發佈。

行政長官 崔世安

第2428 (2018) 號決議

2018年7月13日安全理事會第8310次會議通過

安全理事會，

回顧其以往關於南蘇丹的各項決議和主席聲明，特別是第2057 (2012)、2109 (2013)、2132 (2013)、2155 (2014)、2187 (2014)、2206 (2015)、2241 (2015)、2252 (2015)、2271 (2016)、2280 (2016)、2290 (2016)、2302 (2016)、2304 (2016)、2327 (2016)、2353 (2017)、2392 (2017)、2406 (2018) 和2418 (2018) 號決議，

表示嚴重憂慮和關切民族團結過渡政府（過渡政府）與反對派之間的衝突，衝突源自於該國政治和軍事領導人之間的內部政治爭端，給人們造成極大苦難，包括重大生命損失、衝突引發的糧食不安全和饑荒威脅、400多萬人流離失所、財產損失，並使南蘇丹人民更加貧窮，處境更加不利，

讚揚政府間發展組織（伊加特）領導的重振協議高級別論壇繼續努力促進南蘇丹和平進程，表示注意到《喀土穆宣言》和各方打算繼續進行談判，敦促所有各方進行互動，就未決問題達成協議，

強烈譴責過去發生和正在發生的侵犯踐踏人權及違反國際人道主義法的行為，還譴責騷擾和攻擊民間社會、人道主義人員和記者的行為，強調必須追究應對違反國際人道主義法和侵犯踐踏人權行為負責者的責任，過渡政府負有主要責任來保護其人民免遭滅絕種族、戰爭罪、族裔清洗和危害人類罪的禍害，為

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Aviso do Chefe do Executivo n.º 54/2018

O Chefe do Executivo manda publicar, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 3/1999 (Publicação e formulário dos diplomas), por ordem do Governo Popular Central, a Resolução n.º 2428 (2018), adoptada pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas em 13 de Julho de 2018, relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, nos seus textos autênticos em línguas chinesa e inglesa.

Promulgado em 30 de Agosto de 2018.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Resolution 2428 (2018)

**Adopted by the Security Council at its 8310th meeting,
on 13 July 2018**

The Security Council,

Recalling its previous resolutions and statements on South Sudan, in particular resolutions 2057 (2012), 2109 (2013), 2132 (2013), 2155 (2014), 2187 (2014), 2206 (2015), 2241 (2015), 2252 (2015), 2271 (2016), 2280 (2016), 2290 (2016), 2302 (2016), 2304 (2016), 2327 (2016), 2353 (2017), 2392 (2017), 2406 (2018), and 2418 (2018),

Expressing grave alarm and concern regarding the conflict between the Transitional Government of National Unity (TGNU) and opposition forces which emanated from internal political disputes among the country's political and military leaders that has resulted in great human suffering, including significant loss of life, conflict-induced food insecurity and threat of famine, displacement of more than four million people, and the loss of property, further impoverishing and disadvantaging the people of South Sudan,

Commending the continued efforts of the Intergovernmental Authority on Development (IGAD)-led High Level Revitalization Forum to facilitate the peace process in South Sudan, *takes note* of the Khartoum Declaration and the intention of the parties to continue negotiations, and *urges* all parties to engage to reach agreement on outstanding issues,

Strongly condemning past and ongoing human rights violations and abuses and violations of international humanitarian law, *further condemning* harassment and targeting of civil society, humanitarian personnel and journalists, *emphasizing* that those responsible for violations of international humanitarian law and violations and abuses of human rights must be held accountable, and that the TGNU bears the primary responsibility to protect its population from genocide, war crimes, ethnic cleansing, and crimes against humanity, and in this

此敦促南蘇丹政府儘快與非洲聯盟簽署關於設立南蘇丹混合法庭的諒解備忘錄，

表示深為關切關於挪用公款的報道，這些活動可能對社會和個人造成破壞影響，削弱民主體制，破壞法治，使暴力衝突持續下去，便利非法活動，使人道主義援助被挪用或複雜化，並破壞經濟市場，

根據《聯合國憲章》第七章採取行動，

1. 表示深為關切南蘇丹領導人未能使敵對行動停止，譴責繼續公然違反2015年8月17日《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》(《解決南蘇丹衝突協議》)、2017年12月21日《停止敵對行動、保護平民和人道主義援助准入協定》(《停止敵對行動協定》)和2018年6月27日《喀土穆宣言》的行為；

2. 要求南蘇丹領導人立即全面遵守《解決南蘇丹衝突協議》、《停止敵對行動協定》和2018年6月27日《喀土穆宣言》，根據國際法相關規定和聯合國人道主義援助指導原則，讓人道主義人員和物資全面、安全和不受阻礙地通行，幫助確保把人道主義援助及時運達所有需要援助者；

3. 重申衝突無法通過軍事手段來解決；

武器禁運

4. 決定，從現在至2019年5月31日，所有會員國應立即採取必要措施，防止從本國境內或經由本國領土或由本國國民或使用懸掛本國國旗的船隻或飛機，直接或間接向南蘇丹境內供應、出售或轉讓任何類別武器或相關軍用物資，包括武器和彈藥、軍用車輛和裝備、準軍事裝備及上述物項的備件，以及與軍事活動有關或與提供、維修或使用任何武器和相關軍用物資有關的技術援助、培訓、財政及其他援助，包括提供武裝僱傭軍人員(無論是否來自本國境內)；

5. 決定本決議第4段規定的措施不適用於供應、出售或轉讓：

(a) 專門用於支持聯合國人員，包括聯合國南蘇丹共和國特派團(南蘇丹特派團)和聯合國阿卜耶伊臨時安全部隊(聯阿安全部隊)，或供其使用的武器和相關物資以及培訓和援助；

(b) 事先報備委員會的專供人道主義或防護用途的非致命軍事裝備以及相關的技術援助或培訓；

(c) 聯合國人員、新聞媒體代表以及人道主義工作者和發展工作者及有關人員臨時運至南蘇丹、僅供個人使用的防護服，包括防彈背心和軍用頭盔；

regard, urging the Government of South Sudan to expeditiously sign the Memorandum of Understanding with the African Union for the creation of the Hybrid Court for South Sudan,

Expressing deep concern at reports of misappropriation of funds that undermine the stability and security of South Sudan, and that these activities can have a devastating impact on society and individuals, weaken democratic institutions, undermine the rule of law, perpetuate violent conflicts, facilitate illegal activities, divert humanitarian assistance or complicate its delivery, and undermine economic markets,

Acting under Chapter VII of the Charter of the United Nations,

1. Expresses deep concern at the failures of South Sudan's leaders to bring an end to the hostilities and condemns the continued and flagrant violations of the 17 August 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan (ARCSS), the 21 December 2017 Agreement on Cessation of Hostilities, Protection of Civilians and Humanitarian Access (ACOH), and the 27 June 2018 Khartoum Declaration;

2. Demands that South Sudan's leaders fully and immediately adhere to the ARCSS, ACOH, and 27 June 2018 Khartoum Declaration and allow, in accordance with relevant provisions of international law and the UN guiding principles of humanitarian assistance, full, safe and unhindered humanitarian access to help ensure timely delivery of humanitarian assistance to all those in need;

3. Reiterates that there is no military solution to the conflict;

Arms Embargo

4. Decides that, until 31 May 2019, all Member States shall immediately take the necessary measures to prevent the direct or indirect supply, sale or transfer to the territory of South Sudan from or through their territories or by their nationals, or using their flag vessels or aircraft, of arms and related materiel of all types, including weapons and ammunition, military vehicles and equipment, paramilitary equipment, and spare parts for the aforementioned; and technical assistance, training, financial or other assistance, related to military activities or the provision, maintenance or use of any arms and related materiel, including the provision of armed mercenary personnel whether or not originating in their territories;

5. Decides that the measure imposed in paragraph 4 of this resolution shall not apply to the supply, sale or transfer of:

(a) Arms and related materiel, as well as training and assistance, intended solely for support of or use by UN personnel, including the United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS) and the United Nations Interim Security Force for Abyei (UNISFA);

(b) Non-lethal military equipment intended solely for humanitarian or protective use, and related technical assistance or training, as notified in advance to the Committee;

(c) Protective clothing, including flak jackets and military helmets, temporarily exported to South Sudan by UN personnel, representatives of the media and humanitarian and development workers and associated personnel, for their personal use only;

(d) 一國事先向委員會報備、臨時運至南蘇丹供正在根據國際法採取行動的該國部隊使用的武器和相關物資，僅用於直接協助保護或撤離南蘇丹境內的該國國民和該國有責任給予領事保護的人員；

(e) 事先向委員會報備、提供給非洲聯盟區域工作隊或用於支持工作隊的武器和相關物資以及技術培訓和援助，僅用於採取區域行動以打擊上帝抵抗軍；

(f) 事先經委員會批准、僅用於支持執行和平協議的武器和相關物資以及技術培訓和援助；

(g) 經委員會事先批准而出售或供應的武器和相關軍用物資或提供的援助或人員；

6. 強調指出，根據上文第5段提交的通知或豁免申請必須列有所有相關信息，包括待運裝備的用途、最終用戶、技術規格和數量，並酌情說明供應商、擬議交貨日期、運輸方式和貨運路線；

視察

7. 特別指出，違反本決議運送武器有可能助長衝突和導致進一步的不穩定，**強烈敦促**所有會員國採取緊急行動，在本國境內查找和防止此類運送；

8. 促請所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，根據各自國內的授權和立法並遵循國際法，特別是海洋法和相關的國際民用航空協議，在有情報提供合理理由認為在本國境內，包括在港口和機場的運往南蘇丹的貨物中有本決議第4段禁止供應、出售或轉移的物項時，檢查所有這些貨物，以確保這些規定得到嚴格執行；

9. 決定授權所有會員國、且所有會員國應在發現本決議第4段禁止供應、出售或轉移的物項時，予以沒收和處置（例如予以銷毀或使其無法使用、存放或移交給原產國或目的地國以外的其他國家處置），還**決定**所有會員國都應為此而開展合作；

10. 要求任何會員國在按照本決議第8段進行檢查時，立即向委員會提交初步書面報告，特別是說明檢查的理由和結果以及是否獲得合作；如果發現禁止供應、出售或轉移的物項，還要**求**這些會員國在30天內向委員會提交後續書面報告，提供檢查、

(d) Arms and related materiel temporarily exported to South Sudan by the forces of a State which is taking action, in accordance with international law, solely and directly to facilitate the protection or evacuation of its nationals and those for whom it has consular responsibility in South Sudan, as notified to the Committee;

(e) Arms and related materiel, as well as technical training and assistance, to or in support of the African Union Regional Task Force intended solely for regional operations to counter the Lord's Resistance Army, as notified in advance to the Committee;

(f) Arms and related materiel, as well as technical training and assistance, solely in support of the implementation of the terms of the peace agreement, as approved in advance by the Committee;

(g) Other sales or supply of arms and related materiel, or provision of assistance or personnel, as approved in advance by the Committee;

6. Stresses the importance that notifications or requests for exemptions pursuant to paragraph 5 above contain all relevant information, including the purpose of the use, the end user, the technical specifications and quantity of the equipment to be shipped and, when applicable, the supplier, the proposed date of delivery, mode of transportation and itinerary of shipments;

Inspections

7. Underscores that arms shipments in violation of this resolution risk fuelling conflict and contributing to further instability, and strongly urges all Member States to take urgent action to identify and prevent such shipments within their territory;

8. Calls upon all Member States, in particular States neighbouring South Sudan, to inspect, in accordance with their national authorities and legislation and consistent with international law, in particular the law of the sea and relevant international civil aviation agreements, all cargo to South Sudan, in their territory, including seaports and airports, if the State concerned has information that provides reasonable grounds to believe the cargo contains items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of this resolution for the purpose of ensuring strict implementation of these provisions;

9. Decides to authorize all Member States to, and that all Member States shall, upon discovery of items the supply, sale, or transfer of which is prohibited by paragraph 4 of this resolution, seize and dispose (such as through destruction, rendering inoperable, storage or transferring to a State other than the originating or destination States for disposal) of such items, and decides further that all Member States shall cooperate in such efforts;

10. Requires any Member State when it undertakes an inspection pursuant to paragraph 8 of this resolution, to submit promptly an initial written report to the Committee containing, in particular, explanation of the grounds for the inspections, the results of such inspections, and whether or not cooperation was provided, and, if prohibited items for supply, sale, or transfer are found, further requires such Member States to submit to the Committee within 30 days a subsequent written report containing relevant details on the inspection, seizure,

沒收和處置的相關細節和轉移的相關細節，包括對物項、其來源和預定目的地的描述（如果初次報告中沒有這些信息）；

定向制裁

11. **特別指出**安理會願意實施定向制裁，以支持謀求在南蘇丹實現包容和可持續的和平；

12. **決定**將第2206（2015）號決議第9和12段規定的旅行和金融措施延至2019年5月31日，並**重申**第2206（2015）號決議第10、11、13、14和15段的規定；

13. **重申**第2206（2015）號決議第9段的規定適用於個人，第2206（2015）號決議第12段的規定適用於個人和實體，如果第2206（2015）號決議第16段所設委員會（委員會）指認他們受這些措施的限制，因為他們直接或間接地對威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策負責，或是直接或間接地參與或實施了這些行動或政策；

14. **特別指出**上文第13段所述行動或政策可包括但不限於：

(a) 旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突或阻礙和解與和平談判或進程，包括違反《關於解決南蘇丹共和國衝突的協定》（《協定》）的行動或政策；

(b) 危及過渡期各項協議或有損南蘇丹政治進程，包括有損《協定》第4章的行動或政策；

(c) 在南蘇丹籌劃、指揮或實施違反適用國際人權法或國際人道主義法的行為或踐踏人權的行為；

(d) 通過策劃、指揮或實施暴力行為（包括殺害、殘害或實施酷刑）、綁架、強迫失蹤、強迫流離失所或襲擊學校、醫院、宗教場所或平民躲藏的地方，或其他嚴重踐踏侵犯人權或違反國際人道主義法的行為，來攻擊平民，包括攻擊婦女和兒童；

(e) 在南蘇丹策劃、指揮或實施涉及性暴力和性別暴力的行為；

(f) 武裝團體或武裝部隊在南蘇丹武裝衝突中使用或招募兒童；

(g) 阻礙國際維和、外交或人道主義特派團在南蘇丹境內的活動，包括阻礙停火和過渡期安全安排監測機制的活動，或阻礙人道主義援助的交付、分發或通行；

(h) 攻擊聯合國特派團、國際安全隊伍或其他維和行動，或人道主義人員；

and disposal, and relevant details of the transfer, including a description of the items, their origin and intended destination, if this information is not in the initial report;

Targeted Sanctions

11. *Underscores* its willingness to impose targeted sanctions in order to support the search for an inclusive and sustainable peace in South Sudan;

12. *Decides* to renew until 31 May 2019 the travel and financial measures imposed by paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015), and *reaffirms* the provisions of paragraphs 10, 11, 13, 14 and 15 of resolution 2206 (2015);

13. *Reaffirms* that the provisions of paragraph 9 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, and that the provisions of paragraph 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals and entities, as designated for such measures by the Committee established pursuant to paragraph 16 of resolution 2206 (2015) (“the Committee”), as responsible for or complicit in, or having engaged in, directly or indirectly, actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan;

14. *Underscores* that such actions or policies as described in paragraph 13 above may include, but are not limited to:

(a) Actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan or obstructing reconciliation or peace talks or processes, including breaches of the Agreement on the Resolution of the Conflict in the Republic of South Sudan (“the Agreement”);

(b) Actions or policies that threaten transitional agreements or undermine the political process in South Sudan, including Chapter 4 of the Agreement;

(c) Planning, directing, or committing acts that violate applicable international human rights law or international humanitarian law, or acts that constitute human rights abuses, in South Sudan;

(d) The targeting of civilians, including women and children, through the planning, directing, or commission of acts of violence (including killing, maiming, or torture), abduction, enforced disappearance, forced displacement, or attacks on schools, hospitals, religious sites, or locations where civilians are seeking refuge, or through conduct that would constitute a serious abuse or violation of human rights or a violation of international humanitarian law;

(e) Planning, directing, or committing acts involving sexual and gender-based violence in South Sudan;

(f) The use or recruitment of children by armed groups or armed forces in the context of the armed conflict in South Sudan;

(g) The obstruction of the activities of international peace keeping, diplomatic, or humanitarian missions in South Sudan, including the Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism or of the delivery or distribution of, or access to, humanitarian assistance;

(h) Attacks against United Nations missions, international security presences, or other peacekeeping operations, or humanitarian personnel;

(i) 直接或間接為委員會指認的個人或實體行事或代表他們行事；

(j) 武裝團體或犯罪網絡通過非法開採或買賣自然資源從事破壞南蘇丹穩定的活動；

15. 表示關切關於挪用和轉移公共資源的報道，這類行為對南蘇丹的和平、安全和穩定構成風險，**表示**嚴重關切涉及民族團結過渡政府的經濟不當行為報道，這類行為對南蘇丹的和平、穩定和安全構成風險，為此**特別指出**，參與旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突的行動或政策的個人可被列名受旅行和金融措施制約；

16. 重申第2206 (2015) 號決議第9和12段的規定適用於委員會指認的受這些措施限制的下述人員：從事過或其成員從事過上文第13和14段所述活動的任何實體，包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體的領導人；

17. 決定第2206 (2015) 號決議第9和12段具體規定的措施應適用於本決議附件1所列的個人；

制裁委員會/專家小組

18. 強調必須視需要定期與有關會員國、國際、區域和次區域組織以及南蘇丹特派團磋商，特別是與鄰國和區域國家磋商，確保本決議規定的措施得到全面執行，為此鼓勵委員會考慮在適當的時候由主席和(或)委員會成員訪問選定國家；

19. 決定將第2206 (2015) 號決議第18段和本段規定的專家小組的任務期限延長至2019年7月1日，**表示打算**審查這一授權任務，不遲於2019年5月31日就是否進一步延長任務期限採取適當行動，並**決定**專家小組應執行以下任務：

(a) 協助委員會執行本決議規定的任務，包括為委員會提供相關信息，用於指認可能參與上文第13、14和15段所述活動的個人和實體；

(b) 收集、審查和分析有關本決議所定措施執行情況的資料，尤其是不遵守決議的事件，特別注重下文第26段中概述的基準；

(c) 收集、審查和分析關於向那些破壞《協議》執行工作或參與違反適用國際人權法或國際人道主義法行為的個人和實體提供、出售或轉讓武器和相關物資和相關軍事或其他援助的信息，包括通過非法販運網絡從事這些活動和採購這些物項的籌資方式；

(i) Acting for or on behalf of, directly or indirectly, an individual or entity designated by the Committee; or

(j) Engagement by armed groups or criminal networks in activities that destabilize South Sudan through the illicit exploitation or trade of natural resources;

15. *Expresses* concerns at reports of misappropriation and diversion of public resources which pose a risk to the peace, security, and stability of South Sudan, *expresses* serious concern at the reports of financial impropriety involving the TGNU, which pose a risk to the peace, stability, and security of South Sudan, and in this context, *underscores* that individuals engaged in actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan may be listed for travel and financial measures;

16. *Reaffirms* that the provisions of paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) apply to individuals, as designated for such measures by the Committee, who are leaders of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 13 and 14 above;

17. *Decides* that the measures specified in paragraphs 9 and 12 of resolution 2206 (2015) shall apply to the individuals identified in Annex 1 to this resolution;

Sanctions Committee/Panel of Experts

18. *Emphasizes* the importance of holding regular consultations with concerned Member States, international and regional and subregional organizations, as well as UNMISS, as may be necessary, in particular neighbouring and regional States, in order to ensure the full implementation of the measures in this resolution, and in that regard encourages the Committee to consider, where and when appropriate, visits to selected countries by the Chair and/or Committee members;

19. *Decides* to extend until 1 July 2019 the mandate of the Panel of Experts as set out in paragraph 18 of resolution 2206 (2015) and this paragraph, *expresses its intention* to review the mandate and take appropriate action regarding the further extension no later than 31 May 2019, and *decides* that the Panel should carry out the following tasks:

(a) Assist the Committee in carrying out its mandate as specified in this resolution, including through providing the Committee with information relevant to the potential designation of individuals and entities who may be engaging in the activities described in paragraphs 13, 14 and 15 above;

(b) Gather, examine and analyse information regarding the implementation of the measures decided in this resolution, in particular incidents of non-compliance, with particular focus on the benchmarks outlined in paragraph 26 below;

(c) Gather, examine and analyse information regarding the supply, sale or transfer of arms and related materiel and related military or other assistance, including the financing modalities of such activities as well as procurement of these items through illicit trafficking networks, to individuals and entities undermining implementation of the Agreement or participating in acts that violate international human rights law or international humanitarian law, as applicable;

(d) 收集、審查和分析關於在南蘇丹非法開採或買賣自然資源的武器團體或犯罪網絡的信息；

(e) 同委員會討論後，不遲於2018年12月1日向安理會提交一份中期報告，不遲於2019年5月1日提交一份最後報告，並在不提交報告的月份通報最新情況；

(f) 協助委員會完善和更新受本決議規定措施限制的個人和實體的名單所列信息，包括提供身份識別信息和公開公佈的列名理由簡述的補充信息；

20. 請專家小組依照第2242（2015）號決議第6段的要求納入必要的性別平等專業能力；

21. 促請各方和所有會員國，特別是南蘇丹鄰國，以及國際、區域和次區域組織確保與專家小組合作，包括提供任何關於從南蘇丹向金融、財產和商業網絡非法轉移財富的信息，還敦促所有有關會員國確保專家小組成員的安全和不受阻礙的通行便利，尤其是接觸人員、獲取文件和進入場地，以便專家小組執行任務；

22. 請負責兒童與武裝衝突問題秘書長特別代表和負責衝突中性暴力問題特別代表根據第1960（2010）號決議第7段和第1998（2011）號決議第9段的規定，與委員會分享相關信息，並邀請人權事務高級專員酌情與委員會分享相關信息；

南蘇丹特派團的作用

23. 回顧第2406（2018）號決議概述的聯合國南蘇丹共和國特派團（南蘇丹特派團）的任務，特別是關於監測、調查、核實並報告侵犯踐踏人權和違反國際人道主義法行為的第7（c）段；

24. 鼓勵南蘇丹特派團與專家小組及時交流信息，並請南蘇丹特派團在其任務和能力範圍內協助委員會和專家小組；

審查

25. 表示打算自本決議通過後每90天監測和審查有關局勢，或視需要更經常地這樣做，請聯合監測和評價委員會酌情與安理會分享該委員會對各方執行《協議》、遵守《解決南蘇丹衝突協議》、《停止敵對行動協定》和2018年6月27日《喀土穆宣言》以及促進人道主義援助順暢、安全通行的情況進行評估的相關

(d) Gather, examine and analyse information on armed groups or criminal networks engaging in the illicit exploitation or trade of natural resources in South Sudan;

(e) Provide to the Council, after discussion with the Committee, an interim report by 1 December 2018, a final report by 1 May 2019, and except in the months when these reports are due, updates each month;

(f) Assist the Committee in refining and updating information on the list of individuals and entities subject to the measures imposed by this resolution, including through the provision of identifying information and additional information for the publicly available narrative summary of reasons for listing;

20. *Requests* the Panel of experts to include the necessary gender expertise, in line with paragraph 6 of resolution 2242 (2015), and *encourages* the Panel to integrate gender as a cross-cutting issue across its investigations and reporting;

21. *Calls upon* all parties and all Member States, especially those neighboring South Sudan, as well as international, regional and subregional organizations to ensure cooperation with the Panel of Experts, including by providing any information on illicit transfers of wealth from South Sudan into financial, property and business networks and *further urges* all Member States involved to ensure the safety of the members of the Panel of Experts and unhindered access, in particular to persons, documents and sites in order for the Panel of Experts to execute its mandate;

22. *Requests* the Special Representative of the Secretary-General for Children and Armed Conflict and the Special Representative for Sexual Violence in Conflict to share relevant information with the Committee in accordance with paragraph 7 of resolution 1960 (2010) and paragraph 9 of resolution 1998 (2011), and *invites* the High Commissioner for Human Rights to share relevant information with the Committee, as appropriate;

Role of UNMISS

23. *Recalls* the mandate of the United Nations Mission in the Republic of South Sudan (UNMISS) as outlined in resolution 2406 (2018), in particular paragraph 7 (c) regarding monitoring, investigating, verifying and reporting on abuses and violations of human rights and violations of international humanitarian law;

24. *Encourages* timely information exchange between UNMISS and the Panel of Experts, and *requests* UNMISS to assist the Committee and the Panel of Experts, within its mandate and capabilities;

Review

25. *Expresses* its intent to monitor and review the situation at 90-day intervals from the adoption of this resolution or more frequently, as needed, and *invites* the Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC) to share relevant information with the Council, as appropriate, on its assessment of the parties' implementation of the Agreement, adherence to the ARCSS, ACOH and 27 June 2018 Khartoum Declaration, and the facilitation of unhindered and secure humanitarian access, also *expresses* its intent to continue to impose any sanctions

信息，還表示打算根據局勢繼續實施相應的制裁，包括指認應對威脅南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策負責的高層人員；

26. 又申明安理會準備根據和平、問責與和解進程取得的進展，並根據各方履行承諾的情況，包括停火以及遵守本決議和其他適用決議的情況，隨時視需要調整本決議所載措施，包括通過補充措施予以加強，以及修改、暫停或解除這些措施；

27. 決定繼續處理此案。

附件1

旅行禁令/資產凍結（個人）

1. 姓名: 1:馬利克 2:魯本 3:里亞克 4:倫古

稱謂: 中將

頭銜: (a) 主管後勤的副總參謀長 (b) 副國防參謀長兼軍隊監察主任

出生日期: 1960年1月1日

出生地: 南蘇丹耶伊

確切別名: Malek Ruben

不確切別名: 不詳

國籍: 南蘇丹

護照號: 不詳

國內身份號: 不詳

地址: 不詳

其他信息: 作為蘇人解主管後勤的副總參謀長，里亞克曾是南蘇丹政府高級官員之一，於2015年策劃和主導了在團結州的一場攻勢，導致大範圍破壞和大量人口流離失所。

列名理由:

根據第2418 (2018) 號決議中重申的第2206 (2015) 號決議第6、7(a) 和8段以及本決議第14(e) 段，馬利克·魯本·里亞克因“威脅到南蘇丹和平、安全或穩定的行動或政策”、“旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突……的行動或政策”、擔任“參與或其成員參與第6和第7段所述之任何活動的任何實體、包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體”的領導人以及“在南蘇丹策劃、指揮或實施涉及性暴力和性別暴力的行為”而正被列入名單。

補充信息:

根據南蘇丹問題專家小組2016年1月的報告 (S/2016/70)，里亞克是一批高級安全官員之一，他們自2015年1月開始計劃在團結州對蘇人解反對派發起攻勢，並從2015年4月下旬起監督執行該計劃。南蘇丹政府於2015年初開始武裝布爾-努埃爾族青

that may be appropriate to respond to the situation, which may include the designation of senior individuals responsible for actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan;

26. Affirms also that it shall be prepared to adjust the measures contained in this resolution, including by strengthening through additional measures, as well as modification, suspension or lifting of the measures, as may be needed at any time in light of the progress achieved in the peace, accountability, and reconciliation process, and in light of the implementation of the parties' commitments, including the ceasefire, and compliance with this and other applicable resolutions;

27. Decides to remain seized of the matter.

Annex 1

Travel Ban/Asset Freeze (Individuals)

1. Name: 1: MALEK 2: REUBEN 3: RIAK 4: RENGU

Title: Lieutenant General **Designation:** a) Deputy Chief of General Staff for Logistics b) Deputy Chief of Defence Staff and Inspector General of the Army **DOB:** 1 Jan. 1960 **POB:** Yei, South Sudan **Good quality a.k.a.:** Malek Ruben **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** South Sudan **Passport no.:** na **National identification no.:** na **Address:** na **Other information:** As SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics, Riak was one of the senior officials of the Government of South Sudan who planned and oversaw an offensive in Unity state in 2015 that resulted in widespread destruction and large population displacement.

Reason for listing:

Malek Ruben Riak is being listed pursuant to paragraphs 6, 7 (a), and 8 of resolution 2206 (2015), as reaffirmed in resolution 2418 (2018), for “actions or policies that threaten the peace, security or stability of South Sudan”; “Actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan ...,” and as a leader “of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 6 and 7;” and pursuant to paragraph 14 (e) of this resolution for “planning, directing, or committing acts involving sexual and gender-based violence in South Sudan”.

Additional information:

According to the report by the Panel of Experts on South Sudan in January 2016 (S/2016/70), Riak was one of a group of senior security officials who planned a Unity state offensive against the SPLM-IO beginning in January 2015, and subsequently oversaw its execution from late April 2015 onwards. The Government of South Sudan began arming Bul Nuer youth in early 2015 to facilitate their participation in the offensive. Most Bul Nuer youth already had access to AK-pattern automatic rifles, but ammunition was critical to sustaining their operations. The Panel of Experts reported evidence, including testimony from military sources, that ammunition was

年，以便他們參與進攻行動。大多數布爾-努埃爾族青年已有渠道獲得AK型自動步槍，但彈藥對於維持他們的行動至關重要。專家小組報告了證據，包括軍方情報來源的證詞，表明蘇人解總部專門為這次進攻向青年團體提供了彈藥。里亞克時任蘇人解副參謀長，主管後勤。這一攻勢導致村莊和基礎設施蓄意被毀，地方民眾被迫流離失所，平民遭到濫殺和被施以酷刑，包括針對老人和兒童的性暴力手段被廣泛施行，兒童被綁架和招募入伍，大量人口流離失所。繼團結州南部和中部許多地區遭到破壞後，多家媒體和人道主義組織以及聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）就侵害行為的規模發表了多份報告。

2. 姓名: 1:保羅 2:馬隆 3:阿萬 4:不詳

稱謂:將軍

頭銜: (a)前蘇丹人民解放軍(蘇人解)參謀長 (b)前北加扎勒河州州長

出生日期: (a)1962年 (b)1960年12月4日 (c)1960年4月12日

出生地點:南蘇丹Malualkon

確切別名: (a) Paul Malong Awan Anei (b) Paul Malong (c) Bol Malong

不確切別名:不詳

國籍: (a)南蘇丹 (b)烏干達

護照號: (a)南蘇丹護照號S00004370 (b)南蘇丹護照號D00001369 (c)蘇丹護照號003606 (d)蘇丹護照號00606 (e)蘇丹護照號B002606

國內身份號:不詳

地址:不詳

其他資料:作為蘇人解總參謀長，馬隆違反了《停止敵對行動協定》，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突擴大或延續。據報，他指揮殺害反對派領導人里克·馬查爾。他命令蘇人解部隊阻止運輸人道主義物資。在馬隆的領導下，蘇人解襲擊平民、學校和醫院，迫使平民流離失所，實施強迫失蹤，任意拘留平民，實施酷刑和強姦。他調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，後者使用兒童兵。在他的領導下，蘇人解限制南蘇丹特派團、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制進入現場調查和記錄暴行。

列名理由:

依照經第2418 (2018) 號決議重申的第2206 (2015) 號決議第6、7(a)、7(b)、7(c)、7(d)、7(f) 和8段，保羅·馬隆·阿萬因以下行動或政策而正被列入名單：“旨在或實際上擴大或延續南蘇丹衝突或阻礙和解與和平談判或進程，包括違反《停止敵對行

supplied to youth groups by SPLA headquarters specifically for the offensive. Riak was the SPLA Deputy Chief of Staff for Logistics at the time. The offensive resulted in systematic destruction of villages and infrastructure, the forced displacement of the local population, the indiscriminate killing and torturing of civilians, the widespread use of sexual violence, including against the elderly and children, the abduction and recruitment of children as soldiers, and large population displacement. Following the destruction of much of the southern and central parts of the state, numerous media and humanitarian organizations, as well as the United Nations Mission in South Sudan (UNMISS) published reports about the scale of the abuses that were perpetrated.”

2. Name: 1: PAUL 2: MALONG 3: AWAN 4: na

Title: General **Designation:** a) Former Chief of Staff of the Sudan People's Liberation Army (SPLA) b) Former Governor, Northern Bahr el-Ghazal State **DOB:** a) 1962 b) 4 Dec. 1960 c) 12 Apr. 1960 **POB:** Malualkon, South Sudan **Good quality a.k.a.:** a) Paul Malong Awan Anei b) Paul Malong c) Bol Malong **Low quality a.k.a.:** na **Nationality:** a) South Sudan b) Uganda **Passport no.:** a) South Sudan number S00004370 b) South Sudan number D00001369 c) Sudan number 003606 d) Sudan number 00606 e) Sudan number B002606 **National identification no.:** na **Address:** na **Other information:** As Chief of General Staff of the SPLA, Malong expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). He reportedly directed efforts to kill opposition leader Riek Machar. He ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies. Under Malong's leadership, the SPLA attacked civilians, schools and hospitals; forced the displacement of civilians; carried out enforced disappearances; arbitrarily detained civilians; and conducted acts of torture, and rape. He mobilized the Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which uses child soldiers. Under his leadership, the SPLA restricted UNMISS, the Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC), and CTSAMM access to sites to investigate and document abuses.

Reason for listing:

Paul Malong Awan is being listed pursuant to paragraphs 6, 7 (a), 7 (b), 7 (c), 7 (d), 7 (f), and 8 of resolution 2206 (2015), as reaffirmed in resolution 2418 (2018), for “actions or policies that have the purpose or effect of expanding or extending the conflict in South Sudan or obstructing reconciliation or peace talks or processes, including breaches of the Cessation of Hostilities Agreement”; “actions or policies that threaten transitional agreements or undermine the political process in South Sudan”; “the targeting of civilians, including women and children, through the commission of acts of violence (including killing, maiming, torture, or rape or other sexual violence), abduction, enforced disappearance, forced displacement, or attacks on schools, hospitals, religious sites, or locations where civilians are seeking refuge, or through conduct that would constitute a serious abuse or violation of human rights or a violation of international humanitarian law”; “planning, directing,

動協定》的行動或政策”；“威脅到過渡協議或破壞南蘇丹政治進程的行動或政策”；“以平民包括婦女和兒童為目標，實施暴力行為（包括殺害、殘害、實施酷刑、強姦或其他性暴力行為）、綁架、強迫失蹤、強迫流離失所，或是襲擊學校、醫院、宗教場所或是平民尋求避難的地點，或實施嚴重踐踏或侵犯人權或違反國際人道主義法的行為”；“在南蘇丹籌劃、指揮或實施違反有關的國際人權法或國際人道主義法的行為或踐踏人權的行為”；“武裝團體或武裝部隊在南蘇丹武裝衝突中使用或招募兒童”；“阻撓國際維持和平、外交或人道主義特派團在南蘇丹開展活動，包括伊加特監測和核查機制，或阻擾人道主義援助的交付、分發或通行”；擔任“參與或其成員參與決議第6和7段所述之任何活動的任何實體、包括任何南蘇丹政府、反對派、民兵或其他團體”的領導人。

補充信息：

馬隆於2014年4月23日至2017年5月擔任蘇人解總參謀長。擔任總參謀長一職期間，他違反了《停止敵對行動協定》，並違反了2015年《關於解決南蘇丹共和國衝突的協議》，導致南蘇丹境內衝突擴大或延續。據報，2016年8月初，馬隆指揮殺害南蘇丹反對派領導人里克·馬查爾。馬隆蓄意違反薩爾瓦·基爾總統的命令，下令用坦克、武裝直升機和步兵於2016年7月10日攻擊馬查爾的住所和蘇丹人民解放運動反對派的“Jebel”基地。馬隆親自在蘇人解總部主持攔截馬查爾的行動。2016年8月初，馬隆要蘇人解立即攻擊馬查爾可能的藏身之地並告訴蘇人解指揮官打死馬查爾。此外，2016年初有消息表明馬隆命令蘇人解部隊阻止人道主義物資運輸通過尼羅河，聲稱糧食援助將由供給平民改為供給民兵，而當時尼羅河正有數以萬計的平民在挨餓。馬隆的命令導致糧食供給受阻，至少兩周無法通過尼羅河。

擔任蘇人解總參謀長期間，馬龍對蘇人解及其結盟部隊實施的襲擊平民、強迫流離失所、強迫失蹤、任意拘留、酷刑和強姦等惡劣暴行負有責任。在馬隆的領導下，蘇人解發動針對平民的襲擊，蓄意殺害手無寸鐵和逃亡的平民。僅在耶伊地區，聯合國就記錄了2016年7月至2017年1月間114起蘇人解及其結盟部隊殺害平民事件。蘇人解蓄意襲擊學校和醫院。2017年4月，據稱馬隆下令將包括平民在內的所有人從瓦烏附近地區清離。據報，馬隆沒有阻止蘇人解部隊殺害平民，涉嫌藏匿反叛分子的人被視為合法攻擊目標。

根據2014年10月15日非洲聯盟南蘇丹調查委員會的報告，馬隆主持調集了Mathiang Anyoor丁卡人部落民兵，根據停火和過渡期安全安排監測機制的記錄，該民兵部隊使用了兒童兵。

or committing acts that violate applicable international human rights law or international humanitarian law, or acts that constitute human rights abuses, in South Sudan”; “The use or recruitment of children by armed groups or armed forces in the context of the armed conflict in South Sudan; “the obstruction of the activities of international peacekeeping, diplomatic, or humanitarian missions in South Sudan, including IGAD’s Monitoring and Verification Mechanism or of the delivery or distribution of, or access to, humanitarian assistance; and as a leader “of any entity, including any South Sudanese government, opposition, militia, or other group, that has, or whose members have, engaged in any of the activities described in paragraphs 6 and 7”.

Additional information:

Malong served as Chief of General Staff of the SPLA from April 23, 2014, to May 2017. In his former position as the Chief of General Staff, he expanded or extended the conflict in South Sudan through breaches of the Cessation of Hostilities Agreement and breaches of the 2015 Agreement on the Resolution of the Conflict in South Sudan (ARCSS). As of early August 2016, Malong reportedly directed efforts to kill South Sudanese opposition leader Riek Machar. Malong, knowingly countermanding President Salva Kiir’s orders, ordered the 10 July 2016 tank, helicopter gunship, and infantry assaults on Machar’s residence and the Sudan Peoples’ Liberation Movement in Opposition (SPLM-IO)’s “Jebel” base. Malong personally oversaw efforts from SPLA headquarters to intercept Machar. As of early August 2016, Malong wanted the SPLA to attack Machar’s suspected position immediately and informed SPLA commanders that Machar was not to be taken alive. In addition, in early 2016 information indicates that Malong ordered SPLA units to prevent the transport of humanitarian supplies across the Nile River, where tens of thousands of civilians were facing hunger, claiming that food aid would be diverted from civilians to militia groups. As a result of Malong’s orders, food supplies were blocked from crossing the Nile for at least two weeks.

Throughout his tenure as Chief of General Staff of the SPLA, Malong has been responsible for the SPLA and its allied forces’ perpetration of serious abuses including attacks on civilians, forced displacement, enforced disappearances, arbitrary detentions, torture, and rape. Under Malong’s leadership, the SPLA launched attacks directed against the civilian population and intentionally killed unarmed and fleeing civilians. In the Yei area alone, the UN documented 114 killings of civilians by the SPLA and its allied forces between July 2016 and January 2017. The SPLA intentionally attacked schools and hospitals. In April 2017, Malong allegedly ordered the SPLA to clear all people, including civilians from the area around Wau. Malong reportedly did not discourage the killing of civilians by the SPLA troops, and persons suspected of hiding rebels were considered legitimate targets.

According to a 15 October 2014 African Union Commission of Inquiry on South Sudan report, Malong was responsible for the mass mobilization of Mathiang Anyoor Dinka tribal militia, which Ceasefire and Transitional Security Arrangements Monitoring Mechanism (CTSAMM) documented use child soldiers.

在馬隆領導蘇人解期間，每當聯合國南蘇丹特派團（南蘇丹特派團）、聯合監測和評價委員會以及停火和過渡期安全安排監測機制試圖調查和記錄暴行時，政府部隊就會不時限制其進入現場。例如，2017年4月5日，聯合國與停火和過渡期安全安排監測機制聯合巡邏隊試圖進入帕約克，但遭蘇人解士兵驅返。

批示摘錄

透過簽署人二零一八年八月二十日的批示：

阮綺惠——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在行政長官辦公室擔任第三職階特級技術員的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

聲明

林媛——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在行政長官辦公室擔任顧問的定期委任，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

韓靜——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限的行政任用合同制度在行政長官辦公室擔任第二職階顧問高級技術員的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

二零一八年八月三十一日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政府總部輔助部門

批示摘錄

透過簽署人二零一八年八月二十日的批示：

下列人員——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其在政府總部輔助部門的職務，於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止：

不具期限的行政任用合同

黃丹妮，第二職階顧問高級技術員；

Under Malong's leadership of the SPLA, the government forces regularly restricted United Nations Mission in South Sudan (UNMISS), Joint Monitoring and Evaluation Commission (JMEC), and CTSAMM's access when they tried to investigate and document abuses. For example, on April 5, 2017, a joint UN and CTSAMM patrol tried to access Pajok but was turned back by SPLA soldiers

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 20 de Agosto de 2018:

Un I Wai — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico especialista, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Declarações

Lin Yuan — cessa, automaticamente, a sua comissão de serviço para o exercício do cargo de assessor, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Han Jing — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 31 de Agosto de 2018.
— A Chefe do Gabinete, O Lam.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extracto de despacho

Por despachos da signatária, de 20 de Agosto de 2018:

O pessoal abaixo identificado — cessam, automaticamente, as suas funções nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que iniciam funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional:

Contrato administrativo de provimento sem termo

Wong Tan Nei, como técnica superior assessora, 2.º escalão;

陳嘉敏,第一職階二等高級技術員;

夏家明,第二職階特級技術輔導員;

黎明健,第一職階首席行政技術助理員。

長期行政任用合同

李雅婷,第一職階一等技術員。

Chan Ka Man, como técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ha Ka Meng, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão;

Lai Meng Kin, como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão.

Contrato administrativo de provimento de longa duração

Lei Nga Teng, como técnica de 1.ª classe, 1.º escalão.

聲明

羅景文——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定,其以不具期限的行政任用合同制度在政府總部輔助部門擔任第二職階顧問高級技術員的職務,於二零一八年九月一日在政策研究和區域發展局開始擔任職務之日自動終止。

茲聲明,政府總部輔助部門徵用之交通事務局編制人員第四職階首席特級公關督導員Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves,因徵用期屆滿,於二零一八年九月十四日終止其在輔助部門的職務,並於同日返回原部門。

二零一八年九月六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

Declarações

Lo Keng Man — cessa, automaticamente, as suas funções de técnico superior assessor, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos SASG, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor, a 1 de Setembro de 2018, data em que inicia funções na Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional.

Para os devidos efeitos se declara que Isabel Maria de Senna Fernandes Atraca dos Santos Gonçalves, assistente de relações públicas especialista principal, 4.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Trâfego, requisitada pelos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cessa as respectivas funções no termo do prazo da sua requisição e regressa ao Serviço de origem, em 14 de Setembro de 2018.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 6 de Setembro de 2018.
— A Chefe do Gabinete, O Lam.

保安司司長辦公室

第 138/2018 號保安司司長批示

保安司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權,根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第四條第二款、第111/2014號行政命令第一款、第2/2012號法律《公共地方錄像監視法律制度》第八條以及第十一條第一款、第四款及第六款的規定,且經聽取個人資料保護辦公室具約束力的意見,現作出本批示。

一、經考慮治安警察局提出的申請及依據後,批准經第155/2016號保安司司長批示許可安裝的錄像監視系統攝影機取消使用及續期使用如下:

(一)、取消使用安裝於關閘邊檢大樓之關閘廣場下層巴士總站區域的19支錄像監視系統攝影機;

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A SEGURANÇA

Despacho do Secretário para a Segurança n.º 138/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 111/2014, do artigo 8.º, dos n.ºs 1, 4 e 6 do artigo 11.º da Lei n.º 2/2012 (Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos) e ouvido o parecer vinculativo do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais, o Secretário para a Segurança manda:

1. Considerando os pedidos, e respectivos fundamentos apresentados pelo Corpo de Polícia de Segurança Pública (C PSP), determino, relativamente às câmaras de videovigilância, cuja instalação foi autorizada pelo Despacho do Secretário para a Segurança n.º 155/2016, o seguinte:

1) O cancelamento da autorização de funcionamento de 19 câmaras de videovigilância localizadas na entrada e saída do Terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco;

(二)、續期使用200支錄像監視系統攝影機，有關攝影機的安裝位置載於下列附表內。

二、治安警察局為負責管理有關錄像監視系統的實體。

三、許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期，為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示於公佈翌日生效。

五、將本批示通知治安警察局。

二零一八年九月六日

保安司司長 黃少澤

2) A renovação da autorização de funcionamento de 200 câmaras de videovigilância, cuja localização constam do anexo seguinte.

2. O Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) é a entidade responsável pela gestão das câmaras referidas.

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, sem prejuízo da sua renovação mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

5. Dê-se conhecimento do presente despacho ao CPSP.

6 de Setembro de 2018.

O Secretário para a Segurança, Wong Sio Chak.

附表：

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
1	H001	火船頭街內港客運碼頭	內港客運碼頭離境通道
2	H002	火船頭街內港客運碼頭外圍	內港客運碼頭入境通道
3	H003	火船頭街內港客運碼頭外圍	內港客運碼頭周邊車道
4	H004	火船頭街內港客運碼頭外圍	內港客運碼頭周邊車道
5	H005	火船頭街內港客運碼頭外圍	內港客運碼頭周邊車道
6	H006	比厘喇馬忌士街南舢舨碼頭	南舢舨碼頭出入口
7	H007	火船頭街內港客運碼頭外圍	內港客運碼頭周邊車道
8	H008	火船頭街內港客運碼頭	內港客運碼頭周邊車道
9	H009	火船頭街內港客運碼頭	內港客運碼頭周邊車道
10	D001	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭行人天橋內部通道
11	D002	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭行人天橋內部通道
12	D003	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
13	D004	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊車道
14	D005	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
15	D006	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
16	D007	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
17	D008	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
18	D009	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊車道
19	D010	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
20	D011	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊車道
21	D012	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
22	D013	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
23	D014	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊車道
24	D015	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊通道
25	D016	海港前地外港客運碼頭上層	外港客運碼頭上層周邊車道
26	D017	海港前地	海港前地與友誼大馬路交界車道
27	D018	海港前地	海港前地與友誼大馬路交界車道
28	D019	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
29	D020	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊車道
30	D021	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊車道
31	D022	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
32	D023	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
33	D024	海港前地外港客運碼頭	外港客運碼頭下層周邊通道
34	D025	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
35	D026	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
36	D027	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
37	D028	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
38	D029	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
39	D030	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
40	D031	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
41	D032	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
42	D033	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
43	D034	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
44	D035	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
45	D036	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
46	D037	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
47	D038	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
48	D039	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
49	D040	海港前地外港客運碼頭下層	外港客運碼頭下層周邊通道
50	D041	海港前地行車天橋下方	外港客運碼頭下層的土站
51	D042	海港前地行車天橋旁	外港客運碼頭下層的土站
52	D043	海港前地行車天橋旁	外港客運碼頭下層的土站
53	D044	海港前地行車天橋下方	海港前地往友誼大馬路車道
54	D045	海港前地外港客運碼頭行人隧道	外港客運碼頭行人隧道出入口
55	D046	海港前地外港客運碼頭行人隧道	外港客運碼頭行人隧道內部通道
56	D047	海港前地外港客運碼頭行人隧道	外港客運碼頭行人隧道內部通道
57	D048	海港前地外港客運碼頭行人隧道	外港客運碼頭行人隧道出入口

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
58	D049	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
59	D050	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
60	D051	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
61	D052	海港前地	外港客運碼頭下層巴士停泊區
62	D053	海港前地	外港客運碼頭下層巴士停泊區
63	D054	海港前地	外港客運碼頭下層巴士停泊區
64	D055	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
65	D056	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
66	D057	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
67	D058	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
68	D059	海港前地	外港客運碼頭下層周邊車道
69	D060	海港前地行車天橋下方	外港客運碼頭下層周邊通道
70	D061	海港前地行車天橋下方	外港客運碼頭下層巴士停泊區
71	D062	海港前地行車天橋下方	外港客運碼頭下層巴士停泊區
72	D063	海港前地外港客運碼頭	外港客運碼頭周邊
73	D064	海港前地外港客運碼頭	外港客運碼頭周邊
74	TF001	北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓	氹仔客運碼頭一樓通道
75	TF002	北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓	氹仔客運碼頭一樓通道
76	TF003	北安碼頭街氹仔客運碼頭二樓	氹仔客運碼頭二樓周邊車道
77	TF004	北安碼頭街氹仔客運碼頭二樓	氹仔客運碼頭二樓周邊車道
78	TF005	北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓	氹仔客運碼頭一樓周邊車道及巴士站
79	TF006	北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓	氹仔客運碼頭一樓周邊車道
80	TF007	北安碼頭街氹仔客運碼頭一樓	氹仔客運碼頭一樓周邊車道及的士站
81	TF008	北安碼頭街氹仔客運碼頭停車場出入口	氹仔客運碼頭停車場
82	S001	工業園前地	珠澳跨境工業區入境車道外圍道路
83	S002	工業園前地跨境工業區邊檢大樓	珠澳跨境工業區入境車道
84	S003	工業園前地跨境工業區邊檢大樓	珠澳跨境工業區離境大堂外圍道路
85	S004	工業園前地	珠澳跨境工業區入境大堂外圍道路
86	S005	工業園前地	珠澳跨境工業區離境車道
87	S006	工業園前地	工業園街
88	S007	工業園前地跨境工業區邊檢大樓	青洲鴨涌河邊境禁區周邊
89	S008	工業園前地跨境工業區邊檢大樓	青洲河邊馬路
90	TJ001	蓮花路近新濠影滙	蓮花路
91	TJ002	蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站	路氹城邊檢大樓周邊道路
92	TJ003	蓮花路路氹城邊檢大樓巴士站	路氹城邊檢大樓周邊道路

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
93	TJ004	蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道	路氹城邊檢大樓周邊道路
94	TJ005	蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道	路氹城邊檢大樓入境車道
95	TJ006	蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道	路氹城邊檢大樓入境車道
96	TJ007	蓮花路路氹城邊檢大樓入境車道	路氹城邊檢大樓入境車道
97	TJ008	蓮花路路氹城邊檢大樓	路氹城邊檢大樓入境大堂出入口
98	TJ009	蓮花路路氹城邊檢大樓	路氹城邊檢大樓入境大堂出入口
99	TJ010	蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道	路氹城邊檢大樓周邊道路
100	TJ011	蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道	路氹城邊檢大樓周邊道路
101	TJ012	蓮花路路氹城邊檢大樓	路氹城邊檢大樓離境大堂出入口
102	TJ013	蓮花路路氹城邊檢大樓	路氹城邊檢大樓離境大堂出入口
103	TJ014	蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道	路氹城邊檢大樓離境車道
104	TJ015	蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道	路氹城邊檢大樓離境車道
105	TJ016	蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道	路氹城邊檢大樓離境車道
106	TJ017	蓮花路路氹城邊檢大樓離境車道	路氹城邊檢大樓離境車道
107	TJ018	蓮花路路氹城邊檢大樓外圍行人道	路氹城邊檢大樓周邊道路
108	TJ019	蓮花路停車場大樓	路氹城邊檢大樓周邊範圍
109	TJ020	蓮花路停車場大樓	路氹城邊檢大樓周邊範圍
110	TN001	碼頭前地	碼頭前地
111	TN002	碼頭前地	船人街
112	TH001	偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋	澳門國際機場行車天橋
113	TH002	偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋	澳門國際機場行車天橋
114	TH003	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
115	TH004	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
116	TH005	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
117	TH006	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
118	TH007	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
119	TH008	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
120	TH009	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
121	TH010	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
122	TH011	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
123	TH012	偉龍馬路澳門國際機場上層	澳門國際機場上層周邊車道
124	TH013	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道
125	TH014	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道
126	TH015	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道
127	TH016	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
128	TH017	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊通道
129	TH018	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊通道
130	TH019	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層巴士站
131	TH020	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊通道
132	TH021	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊通道
133	TH022	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊通道
134	TH023	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層的士站
135	TH024	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層的士站
136	TH025	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層的士站
137	TH026	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道
138	TH027	偉龍馬路澳門國際機場下層	澳門國際機場下層周邊車道
139	TH028	偉龍馬路澳門國際機場停車場	偉龍馬路澳門國際機場停車場周邊
140	TH029	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區
141	TH030A	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區	偉龍馬路澳門國際機場下層車道
142	TH031	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區
143	TH032	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區	偉龍馬路澳門國際機場下層客運站候車區
144	TH033	偉龍馬路澳門國際機場大樓	澳門國際機場上層周邊車道
145	TH034	偉龍馬路澳門國際機場上層行車天橋	澳門國際機場客運站周邊範圍
146	TH035	偉龍馬路澳門國際機場大樓	澳門國際機場上層周邊車道
147	TH036	偉龍馬路澳門國際機場大樓	澳門國際機場周邊車道
148	T001	何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園	關閘邊檢大樓周邊道路
149	T002	何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園	何賢紳士大馬路
150	T003	何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園	關閘邊檢大樓周邊道路
151	T004	何賢紳士大馬路近紀念孫中山市政公園	關閘邊檢大樓周邊道路
152	T005	關閘廣場關閘邊檢大樓外圍	關閘邊檢大樓離境車道
153	T006	關閘廣場關閘邊檢大樓外圍	關閘邊檢大樓離境車道
154	T007	關閘廣場關閘邊檢大樓外圍	關閘邊檢大樓離境車道
155	T008	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
156	T009	關閘廣場	關閘廣場關閘邊檢大樓
157	T010	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘廣場
158	T011	關閘廣場	關閘廣場
159	T012	關閘廣場	關閘廣場周邊道路
160	T013	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
161	T014	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓入境車道
162	T015	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓入境車道

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
163	T016	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓入境車道
164	T017	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓入境大樓
165	T018	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓周邊車道
166	T019	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓周邊車道
167	T020	關閘廣場	關閘廣場
168	T021	關閘廣場	關閘廣場
169	T022	關閘廣場	關閘廣場
170	T023	關閘廣場	關閘廣場
171	T024	關閘廣場	關閘廣場
172	T025	關閘廣場	關閘廣場
173	T026	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
174	T027	關閘廣場	關閘廣場
175	T028	關閘廣場	關閘廣場
176	T029	關閘廣場	關閘廣場
177	T030	關閘廣場	關閘廣場
178	T031	關閘廣場	關閘廣場
179	T032	關閘廣場	關閘廣場
180	T033	關閘廣場	關閘廣場
181	T034	關閘廣場	關閘廣場
182	T035	關閘廣場	關閘廣場
183	T036	關閘廣場	關閘廣場
184	T037	關閘廣場	關閘廣場
185	T038	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
186	T039	關閘廣場	關閘廣場
187	T040	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
188	T041	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
189	T042	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
190	T043	關閘廣場	關閘廣場的士站
191	T044	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
192	T045	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
193	T046	關閘廣場	關閘廣場
194	T047	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
195	T048	關閘廣場	關閘廣場周邊車道
196	T049	關閘廣場行人天橋	關閘廣場行車隧道
197	T050	關閘廣場	關閘廣場往地下巴士總站出入口

序號	鏡頭編號	安裝位置	監察範圍
198	T051	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓周邊
199	T052	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓周邊
200	T053	關閘廣場關閘邊檢大樓	關閘邊檢大樓周邊

Anexo:

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
1	H001	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Passagem de saída do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
2	H002	Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Passagem de entrada do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
3	H003	Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
4	H004	Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
5	H005	Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
6	H006	Cais de Sampanas Sul da Rua do Dr. Lourenço Pereira Marques	Entrada e saída do Cais de Sampanas Sul
7	H007	Exterior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
8	H008	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
9	H009	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior da Rua das Lorchas	Vias de trânsito adjacentes do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Interior
10	D001	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos no interior da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
11	D002	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos no interior da passagem superior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
12	D003	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
13	D004	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
14	D005	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
15	D006	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
16	D007	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
17	D008	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
18	D009	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
19	D010	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
20	D011	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
21	D012	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
22	D013	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
23	D014	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
24	D015	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
25	D016	Piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
26	D017	Largo do Terminal Marítimo	Via de trânsito no cruzamento entre o Largo do Terminal Marítimo e a Avenida da Amizade
27	D018	Largo do Terminal Marítimo	Via de trânsito no cruzamento entre o Largo do Terminal Marítimo e a Avenida da Amizade
28	D019	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
29	D020	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
30	D021	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
31	D022	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
32	D023	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
33	D024	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
34	D025	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
35	D026	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
36	D027	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
37	D028	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
38	D029	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
39	D030	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
40	D031	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
41	D032	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
42	D033	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
43	D034	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
44	D035	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
45	D036	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
46	D037	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
47	D038	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
48	D039	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
49	D040	Piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
50	D041	Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
51	D042	Lado do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
52	D043	Lado do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Praça de táxis do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
53	D044	Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Via de trânsito na direcção do Largo do Terminal Marítimo à Avenida da Amizade
54	D045	Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Entrada e saída da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
55	D046	Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos no interior da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
56	D047	Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Acessos no interior da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
57	D048	Passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Entrada e saída da passagem inferior para peões do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
58	D049	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
59	D050	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
60	D051	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
61	D052	Largo do Terminal Marítimo	Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
62	D053	Largo do Terminal Marítimo	Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
63	D054	Largo do Terminal Marítimo	Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
64	D055	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
65	D056	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
66	D057	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
67	D058	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
68	D059	Largo do Terminal Marítimo	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
69	D060	Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Acessos adjacentes no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
70	D061	Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
71	D062	Parte inferior do viaduto do Largo do Terminal Marítimo	Zona de estacionamento de autocarros no piso inferior do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
72	D063	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Arredores do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
73	D064	Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior do Largo do Terminal Marítimo	Arredores do Terminal Marítimo de Passageiros do Porto Exterior
74	TF001	1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Acessos no 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
75	TF002	1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Acessos no 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
76	TF003	2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Vias de trânsito adjacentes do 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
77	TF004	2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Vias de trânsito adjacentes do 2.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
78	TF005	1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Vias de trânsito e paragem de autocarro adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
79	TF006	1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Vias de trânsito adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
80	TF007	1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Vias de trânsito e praça de táxis adjacentes do 1.º andar do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
81	TF008	Entrada e saída do Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa da Rua do Cais de Pac On	Auto-Silo do Terminal Marítimo de Passageiros da Taipa
82	S001	Praceta do Parque Industrial	Vias no exterior dos corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau
83	S002	Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau
84	S003	Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial	Vias no exterior da ala de saída do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau
85	S004	Praceta do Parque Industrial	Vias no exterior da ala de entrada do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau
86	S005	Praceta do Parque Industrial	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau
87	S006	Praceta do Parque Industrial	Rua do Parque Industrial
88	S007	Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial	Arredores do Posto de Controlo do CPSP do Canal dos Patos da Ilha Verde
89	S008	Posto Fronteiriço do Parque Industrial Transfronteiriço Zhuhai-Macau da Praceta do Parque Industrial	Estrada Marginal da Ilha Verde
90	TJ001	Estrada Flor de Lótus, perto do Studio City Macau	Estrada Flor de Lótus
91	TJ002	Paragem de autocarros do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai
92	TJ003	Paragem de autocarros do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai
93	TJ004	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
94	TJ005	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
95	TJ006	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
96	TJ007	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
97	TJ008	Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Entrada e saída da ala de entrada do Posto Fronteiriço de Cotai
98	TJ009	Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Entrada e saída da ala de entrada do Posto Fronteiriço de Cotai
99	TJ010	Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai
100	TJ011	Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai
101	TJ012	Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Entrada e saída da ala de saída do Posto Fronteiriço de Cotai
102	TJ013	Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Entrada e saída da ala de saída do Posto Fronteiriço de Cotai
103	TJ014	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
104	TJ015	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
105	TJ016	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
106	TJ017	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço de Cotai
107	TJ018	Passeios no exterior do Posto Fronteiriço de Cotai da Estrada Flor de Lótus	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço de Cotai
108	TJ019	Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	Arredores do Posto Fronteiriço de Cotai
109	TJ020	Auto-Silo da Estrada Flor de Lótus	Arredores do Posto Fronteiriço de Cotai
110	TN001	Largo do Cais	Largo do Cais
111	TN002	Largo do Cais	Rua dos Navegantes
112	TH001	Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Viaduto do Aeroporto Internacional de Macau
113	TH002	Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Viaduto do Aeroporto Internacional de Macau
114	TH003	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
115	TH004	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
116	TH005	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
117	TH006	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
118	TH007	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
119	TH008	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
120	TH009	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
121	TH010	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
122	TH011	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
123	TH012	Piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
124	TH013	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
125	TH014	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
126	TH015	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
127	TH016	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
128	TH017	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
129	TH018	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
130	TH019	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Paragem de autocarros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
131	TH020	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
132	TH021	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
133	TH022	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Acessos adjacentes no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
134	TH023	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
135	TH024	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
136	TH025	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Praça de táxis no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
137	TH026	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
138	TH027	Piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau
139	TH028	Parque de estacionamento do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Arredores do parque de estacionamento do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long
140	TH029	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long
141	TH030A	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long
142	TH031	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long
143	TH032	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Zona de espera da paragem de veículos de transporte de passageiros no piso inferior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long
144	TH033	Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
145	TH034	Viaduto do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Áreas adjacentes da paragem de veículos de transporte de passageiros do Aeroporto Internacional de Macau
146	TH035	Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do piso superior do Aeroporto Internacional de Macau
147	TH036	Edifício do Aeroporto Internacional de Macau da Avenida Wai Long	Vias de trânsito adjacentes do Aeroporto Internacional de Macau
148	T001	Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
149	T002	Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	Avenida do Comendador Ho Yin
150	T003	Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
151	T004	Avenida do Comendador Ho Yin, perto do Parque Municipal Dr. Sun Yat-Sen	Vias adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
152	T005	Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
153	T006	Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
154	T007	Exterior do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a saída de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
155	T008	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
156	T009	Praça das Portas do Cerco	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
157	T010	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
158	T011	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
159	T012	Praça das Portas do Cerco	Vias adjacentes da Praça das Portas do Cerco
160	T013	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
161	T014	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
162	T015	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
163	T016	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Corredores para a entrada de veículos do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
164	T017	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Edifício da entrada do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
165	T018	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
166	T019	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
167	T020	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
168	T021	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
169	T022	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
170	T023	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
171	T024	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
172	T025	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
173	T026	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
174	T027	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
175	T028	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
176	T029	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
177	T030	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
178	T031	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
179	T032	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
180	T033	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
181	T034	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
182	T035	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
183	T036	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
184	T037	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco

N.º sequencial	N.º da câmara	Localização	Área de vigilância
185	T038	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
186	T039	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
187	T040	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
188	T041	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
189	T042	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
190	T043	Praça das Portas do Cerco	Praça de táxis da Praça das Portas do Cerco
191	T044	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
192	T045	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
193	T046	Praça das Portas do Cerco	Praça das Portas do Cerco
194	T047	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
195	T048	Praça das Portas do Cerco	Vias de trânsito adjacentes da Praça das Portas do Cerco
196	T049	Passagem superior para peões da Praça das Portas do Cerco	Túnel para a circulação de veículos da Praça das Portas do Cerco
197	T050	Praça das Portas do Cerco	Entrada e saída do Terminal subterrâneo de autocarros da Praça das Portas do Cerco
198	T051	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
199	T052	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco
200	T053	Posto Fronteiriço das Portas do Cerco da Praça das Portas do Cerco	Arredores do Posto Fronteiriço das Portas do Cerco

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，程況明擔任懲教管理局局長的定期委任，自二零一八年九月七日起，續期一年。

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Agosto de 2018:

Cheng Fong Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como director da Direcção dos Serviços Correcionais, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 7 de Setembro de 2018, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação.

二零一八年九月六日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 6 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

社會文化司司長辦公室

第103/2018號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“科達有限公司”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單(一)的合同。

二零一八年九月三日

社會文化司司長 譚俊榮

第104/2018號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“正思科技有限公司”簽訂為澳門大學科技學院多個實驗室及科學暨工程科普推廣中心供應及安裝通訊、電子及電力科普與科研設備——採購項目清單(二)的合同。

二零一八年九月三日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一八年九月四日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 何麗鑽

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 103/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a «Four Star Companhia Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição I.

3 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 104/2018

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicos), conjugados com os n.os 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Tecnologia Jesic Limitada», relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos de divulgação científica e de investigação, nas áreas da comunicação, da electrónica e da engenharia electrotécnica, para vários laboratórios e o Centro de Promoção da Ciência e Engenharia da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Macau — Lista de Aquisição II.

3 de Setembro de 2018.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng.*

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 4 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Ho Lai Chun da Luz.*

海 關

批 示 摘 錄

摘錄自海關關長於二零一八年六月五日所作的批示：

批准海關關員編號18991——邱志興，於二零一八年九月十六日開始編制內職位之免職並與本部門解除聯繫。

摘錄自副關長於二零一八年八月二十三日所作的批示：

應本部門勤雜人員編號070021——梁華根之申請，批准其於二零一八年九月十日開始終止行政任用合同並與本部門解除聯繫。

二零一八年九月四日於海關

副關長 吳國慶

立 法 會 輔 助 部 門

議 決 摘 錄

立法會執行委員會於二零一八年八月二十四日議決如下：

黎嘉雯——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第二職階首席技術輔導員，自二零一八年十月二十六日起生效。

蘇小惠——根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第三款之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第八職階勤雜人員，自二零一八年十月二日起生效。

批 示 摘 錄

按照立法會主席二零一八年八月二十四日批示：

廖碧燕——本會輔助部門第一職階首席行政技術助理員，屬確定委任，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十六條a)項、第一百三十七條第一款及第一百三十九條之規定，獲批給短期無薪假，由二零一八年八月三十日至二零一九年八月十九日。

二零一八年九月四日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extractos de despachos

Por despacho do director-geral destes Serviços, de 5 de Junho de 2018:

Iao Chi Heng, verificador alfandegário n.º 18 991 — autorizada a sua exoneração do quadro, a partir de 16 de Setembro de 2018, e ficando desvinculado com estes Serviços, a partir do mesmo dia.

Por despacho do subdirector-geral, de 23 de Agosto de 2018:

Leung Wa Kan, auxiliar, n.º 070 021 — autorizada a cessação do seu contrato administrativo de provimento, a partir de 10 de Setembro de 2018, a seu pedido, ficando desvinculado com estes Serviços desde a mesma data.

Serviços de Alfândega, aos 4 de Setembro de 2018. — O Subdirector-geral, Ng Kuok Heng.

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Extractos de deliberações

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 24 de Agosto de 2018:

Lai Carmen — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progradindo para adjunta-técnica principal, 2.^º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 26 de Outubro de 2018.

Sou Sio Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo progradindo para auxiliar, 8.^º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.^º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.^º, n.^{os} 2, alínea 4), e 3, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, a partir de 2 de Outubro de 2018.

Extracto de despacho

Por despacho do presidente da Assembleia Legislativa, de 24 de Agosto de 2018:

Lio Pek In, assistente técnica administrativa principal, 1.^º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — concedida a licença sem vencimento de curta duração, nos termos dos artigos 136.^º, alínea a), 137^º, n.^º 1, e 139^º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção vigente, a partir de 30 de Agosto de 2018 até 19 de Agosto de 2019.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 4 de Setembro de 2018. — A Secretária-geral, Jeong Soi U.

終審法院院長辦公室

批示摘錄

摘錄自終審法院院長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用黃貴賢擔任第一職階勤雜人員，薪俸點110，試用期六個月，由二零一八年九月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一八年六月十四日及七月二十四日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及八月十七日第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用余哲耀擔任第一職階輕型車輛司機，薪俸點150，試用期六個月，由二零一八年九月十二日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零一八年八月六日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、八月三日第14/2009號法律第十二條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年七月四日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的最後成績名單中排名第一的應考人梁可嘉，獲臨時委任為本辦公室編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員。

摘錄自終審法院院長辦公室主任於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十九條、十二月二十日第1/1999號法律第十六條所指附件二（二）項、八月二十四日第60/92/M號法令第七條第一款（C）項、八月二日第7/2004號法律第二十九條第一款、經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款，以及第3/GPTUI/2016號終審法院院長批示第一款（七）項的規定，初級法院第三職階法院首席書記員Maria Celeste Filipe Marques Casaca的個人勞動合同獲准以同一職級及職階續期一年，由二零一八年九月十六日起生效。

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

Extractos de despachos

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Julho de 2018:

Huang Guixian — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 14 de Junho e 24 de Julho de 2018:

U Chit Io — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, índice 150, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, de 17 de Agosto, a partir de 12 de Setembro de 2018.

Por despacho do presidente do Tribunal de Última Instância, de 6 de Agosto de 2018:

Leong Ho Ka, classificada em 1.º lugar no concurso a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 27/2018, II Série, de 4 de Julho — nomeada, provisoriamente, técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e 12.º da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, em vigor.

Por despacho da chefe do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, de 30 de Agosto de 2018:

Maria Celeste Filipe Marques Casaca, escrivã judicial principal, 3.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, do TJB — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria, nos termos dos artigos 99.º da Lei Básica da RAEM, alínea 2) do Anexo II referida pelo artigo 16.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, 7.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 60/92/M, de 24 de Agosto, 29.º, n.º 1, da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, e 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, conjugado com o n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/GPTUI/2016, a partir de 16 de Setembro de 2018.

摘錄自終審法院院長於二零一八年九月五日作出的批示：

根據經十二月十九日第39/2011號行政法規重新公佈的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、經八月三日第14/2009號法律修改的八月二日第7/2004號法律第十三條及第二十五條，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項之規定，在二零一八年八月八日第三十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的為晉升法院首席書記員而設的培訓課程最後評核名單中，下列合格之第三職階法院助理書記員均獲確定委任為法院司法文員職程第一職階法院首席書記員：

屬中級法院辦事處人員編制：

葉柏基。

屬初級法院辦事處人員編制：

何衛坤、庄華榮、林樂祺、徐偉漢、何彥驛、宋加路、蔣永健、陳宇慧、吳蕙蘭、何佩芳、趙家恩、蔣春雨、梁美玲、陳蔚強、譚柳詩、孫君博、梁家滿、林梓然、蔡廉安、姚伯全及張健欣。

二零一八年九月五日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 陳玉蓮

檢 察 長 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自辦公室主任於二零一八年八月十日的批示：

譚德成——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第五職階重型車輛司機。

潘祖溢、郭建文、何健鋒、陳樹森、林郁豪——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

羅偉球——根據第14/2009號法律第十三條第二款(三)項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式

Por despachos do presidente do Tribunal de Última Instância, de 5 de Setembro de 2018:

Os escrivães judiciais adjuntos, 3.º escalão, abaixo indicados, classificados na respectiva lista de classificação final do curso de formação para acesso à categoria de escrivão judicial principal, publicada no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 32/2018, II Série, de 8 de Agosto — nomeados, definitivamente, escrivães judiciais principais, 1.º escalão, da carreira de oficial de justiça judicial, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, republished pelo Regulamento Administrativo n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, 13.º e 25.º da Lei n.º 7/2004, de 2 de Agosto, na redacção da Lei n.º 14/2009, de 3 de Agosto, conjugados com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente:

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal de Segunda Instância:

Ip Pak Kei.

Pessoal do quadro da Secretaria do Tribunal Judicial de Base:

Ho Wai Kuan, Chong Wa Weng, Lam Lok Kei Roque, Choi Wai Hon, Ho In Wa, Carlos Alberto da Silva Assunção, Cheong Weng Kin, Chan U Wai, Ng Vai Lan, Ho Pui Fong, Chiu Ka Ian David, Cheong Chon U, Leong Mei Leng, Chan Wai Keong, Tam Lau Si, Sun Kuan Pok, Leong Ka Mun, Lam Chi In, Choy Lim On, Io Pak Chun e Cheong Kin Ian.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 5 de Setembro de 2018. — A Chefe do Gabinete, *Chan Iok Lin*.

GABINETE DO PROCURADOR

Extractos de despachos

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 10 de Agosto de 2018:

Tam Tak Seng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de pesados, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Pun Chou Iat, Kuok Kin Man, Ho Kin Fong, Chan Su Sam e Lam Iok Hou — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.ºs 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Lo Wai Kao — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 5.º escalão, neste Gabinete, nos termos do

修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月二日起晉階為第五職階輕型車輛司機。

黎文輝——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

摘錄自辦公室代主任於二零一八年八月三十日的批示：

尹松均及陳耀來——根據第14/2009號法律第十三條第二款（三）項及第三款、第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其在本辦公室的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三十日起晉階為第六職階輕型車輛司機。

二零一八年九月五日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

政策研究和區域發展局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月四日之批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第十五條，經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改第二職階首席技術員黎嘉偉在本局的行政任用合同第三條款，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自本批示摘錄公佈日起生效。

聲明

為著適當的效力，茲聲明許燕華，政策研究室個人勞動合同調研員，應其要求解除有關合同，自二零一八年九月一起生效。

為著適當的效力，茲聲明阮建中及黎輝博因分別獲定期委任為本局經濟民生處處長及行政財政處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其等以不具期限的行政任用合同方式擔任本局第三職階顧問高級技術員之職務，自二零一八年九月一起自動終止。

artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Lai Man Fai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despachos da chefe deste Gabinete, substituta, de 30 de Agosto de 2018:

Wan Chong Kuan e Chan Io Loi — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para motoristas de ligeiros, 6.º escalão, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 3), e 3, da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Gabinete do Procurador, aos 5 de Setembro de 2018. — O Chefe do Gabinete, Tam Peng Tong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTUDO DE POLÍTICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 4 de Setembro de 2018:

Lai Ka Wai, técnico principal, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2, e 15.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que Hoi In Va, rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como pesquisadora, no Gabinete de Estudo das Políticas, a partir de 1 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, Un Kin Chong e Lai Fai Pok cessaram automaticamente as suas funções de técnicos superiores assessores, 3.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Setembro de 2018, data em que foram nomeados em comissão de serviço, respectivamente, chefe da Divisão de Economia e Vida da População e chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

為著適當的效力，茲聲明鄧慶堅因獲定期委任為本局協調發展處處長，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以行政任用合同方式擔任本局第二職階顧問高級技術員之職務，自二零一八年九月一日起自動終止。

二零一八年九月六日於政策研究和區域發展局

局長 米健

禮賓公關外事辦公室

批示摘錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年九月六日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第五條，以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改劉寶詩的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階一等公關督導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈的日期起生效。

二零一八年九月六日於禮賓公關外事辦公室

辦公室主任 李月梅

行政公職局

批示摘錄

按行政法務司司長於二零一八年七月二十四日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局政府資訊中心主任陳汝和因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一八年九月十九日起獲續期一年。

按局長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附

— Para os devidos efeitos se declara que Tang Heng Kin, cessou automaticamente as funções de técnica superior assessora, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, a partir de 1 de Setembro de 2018, por nomeação, em comissão de serviço, como chefe da Divisão de Coordenação e Desenvolvimento, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, em vigor.

Direcção dos Serviços de Estudo de Políticas e Desenvolvimento Regional, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Mi Jian*.

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS E ASSUNTOS EXTERNOS

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 6 de Setembro de 2018:

Lao Pou Si — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento, em virtude da sua mudança de categoria para assistente de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação no *Boletim Oficial da RAEM* do presente extracto de despacho.

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 6 de Setembro de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, *Lei Ut Mui*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 24 de Julho de 2018:

Chan I Vo — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Centro de Informação ao Públíco destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 19 de Setembro de 2018.

Por despacho do director, de 3 de Setembro de 2018:

Hoi Sut Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento para adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos

註方式修改許雪瑩在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

聲明

為有關效力，茲聲明，本局編制內人員第二職階二等技術員陸世華，應其要求，自二零一八年九月十日起終止其在本局之職務。

為有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第八職階勤雜人員梁妹，自二零一八年九月十三日起因達年齡上限，終止其在本局之職務。

特此聲明

更正

因本局文誤，就刊登於二零一八年八月二十九日第三十五期《澳門特別行政區公報》第二組內第16632頁之批示摘要的中葡文文本有不正確之處，現更正如下：

原文：“……康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席高級技術員，薪俸點為565點，自二零一八年七月二十八日起生效”

應為：“……康嘉明在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員，薪俸點為470點，自二零一八年七月二十八日起生效”。

二零一八年九月五日於行政公職局

局長 高炳坤

法務局

批示摘要

按簽署人於二零一八年七月三十一日作出之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，林美漣、霍穎勛、易煒賢、葉衛敏及許琼綿在本局擔任第

termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da sua publicação no *Boletim Oficial da RAEM*.

Declarações

Para o devido efeito se declara que Lok Sai Wa, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, de nomeação definitiva, destes Serviços — cessou, a seu pedido, as suas funções nestes Serviços, a partir de 10 de Setembro de 2018.

— Para os devidos efeitos se declara que Leong Mui Teresa, auxiliar, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, a partir de 13 de Setembro de 2018.

Rectificação

Tendo-se verificado inexatidão na versão chinesa e portuguesa, por lapso destes Serviços, o extracto de despacho publicado no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 35/2018, II Série, de 29 de Agosto, a páginas 16 632, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê: «...Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico superior principal, 2.º escalão, índice 565, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018».

deve ler-se: «...Hong Ka Meng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo a categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 28 de Julho de 2018».

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Kou Peng Kuan.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS DE JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 31 de Julho de 2018:

Lam Mei Lin, Fok Weng Fan, Yik Vai In, Ip Wai Man e Hoi Keng Min, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, provados em regime de contrato administrativo de provimento,

一職階首席技術輔導員的行政任用合同第三條款修改為同一職級第二職階，薪俸點365，首四位自二零一八年七月十九日及最後一位自七月二十五日起生效。

二零一八年九月四日於法務局

局長 劉德學

印務局

批示摘錄

按照局長於二零一八年八月三十一日的批示：

本局第二職階顧問高級技術員林寶儀，屬不具期限行政任用合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階顧問高級技術員，薪俸點650點，自二零一八年十月十四日起生效。

二零一八年九月三日於印務局

局長 杜志文

退休基金會

批示摘錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月三十日作出的批示：

(一) 治安警察局第四職階副警長關樹森，退休及撫卹制度會員編號100609，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

destes Serviços — alterada a cláusula 3.^a contratual para a mesma categoria, 2.^º escalão, índice 365, nos termos do artigo 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2018 para os quatro primeiros e 25 de Julho de 2018 para a última.

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

IMPRENSA OFICIAL

Extracto de despacho

Por despacho do administrador, de 31 de Agosto de 2018:

Lam Pou Iu, técnica superior assessora, 2.^º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, desta Imprensa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de técnico superior assessor, 3.^º escalão, índice 650, nos termos do artigo 4.^º, n.^º 2, da Lei n.^º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 14 de Outubro de 2018.

Imprensa Oficial, aos 3 de Setembro de 2018. — O Administrador, *Tou Chi Man*.

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018:

1. Kuan Su Sam, subchefe, 4.^º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 100609 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.^º, n.^º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.^º, n.^ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.^º, n.^º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.^º da Lei n.^º 1/2014, conjugado com os artigos 7.^º, 8.^º e 9.^º da Lei n.^º 2/2011.
2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

(一) 治安警察局第四職階一等警員古偉強，退休及撫卹制度會員編號100714，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長Alberto Jorge de Assis，退休及撫卹制度會員編號111732，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第三職階消防區長陳偉文，退休及撫卹制度會員編號111856，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的480點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長梁繼強，退休及撫卹制度會員編號112666，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一

1. Ku Vai Keong, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 100714 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Alberto Jorge de Assis, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 111732 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Vai Man, chefe, 3.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 111856 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 480 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kai Keong, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 112666 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios

條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局前第四職階警員劉迅，退休及撫卹制度會員編號115738，因符合十二月三十日第66/94/M號法令核准之《澳門保安部隊軍事化人員通則》第三百條第七款規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十一年工作年數作計算，由二零一八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的155點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 澳門保安部隊事務局第三職階顧問高級技術員蕭結德，退休及撫卹制度會員編號190632，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十二條第一款a)項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十五年工作年數作計算，由二零一八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的245點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長陳偉明，退休及撫卹制度會員編號111864，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長楊錦輝，退休及撫卹制度會員編號112232，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第

de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lao Son, ex-guarda, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscritor 115738 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 300.º, n.º 7, do EMFSM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/94/M, de 30 de Dezembro — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 155 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do ETAPM, por contar 21 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Sio Kit Tak, técnico superior assessor, 3.º escalão, da Direção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, com o número de subscritor 190632 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 245 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 15 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Vai Meng, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 111864 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ieong Cam Fai, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112232 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo

二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階一等消防員鄧國光，退休及撫卹制度會員編號113026，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 以定期委任方式擔任廳長之交通事務局第四職階首席特級技術員畢丹尼，退休及撫卹制度會員編號104736，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月十七日開始以相等於現行薪俸索引表內的620點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階消防區長林前勝，退休及撫卹制度會員編號123420，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月八日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Tang Kuok Kuong, bombeiro de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 113026 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Daniel Peres Pedro, técnico especialista principal, 4.º escalão, da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 104736 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 17 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 620 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Chin Seng, chefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 123420 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 8 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長黎栢華，退休及撫卹制度會員編號112380，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員林永基，退休及撫卹制度會員編號112496，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月七日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第二職階首席特級衛生督察Arnaldo Claudio Luiz，退休及撫卹制度會員編號13617，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的500點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 治安警察局第四職階一等警員梁國偉，退休及撫卹制度會員編號100935，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月三日開始以相等於現行薪俸索引表內的

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lai Pak Wa, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 112380 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lam Weng Kei, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscriptor 112496 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 7 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Arnaldo Claudio Luiz, inspector sanitário especialista principal, 2.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscriptor 13617 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 500 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Leong Kuok Wai, guarda de primeira, 4.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 100935 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 3 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 330 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do

330點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階副消防區長李潤德，退休及撫卹制度會員編號112259，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月五日開始以相等於現行薪俸索引表內的420點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階高級專科護士黃嘉媚，退休及撫卹制度會員編號96326，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月十六日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 衛生局第四職階顧問醫生施拔道，退休及撫卹制度會員編號101125，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十年工作年數作計算，由二零一八年八月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的645點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察李良熙，退休及撫卹制度會員編號123951，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Ion Tak, subchefe, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112259 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 5 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 420 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Wong Ka Mei, enfermeiro-especialista graduado, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 96326 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 16 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Gilberto João da Silva Junior, médico consultor, 4.º escalão, dos Serviços de Saúde, com o número de subscritor 101125 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 1 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 645 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 30 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Leong Hei, inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 123951 do Regime de Aposentação e Sobrevivência

則》第二百六十二條第一款a) 項，即已屆服務年齡上限而離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其二十四年工作年數作計算，由二零一八年八月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的320點訂出，並在有關金額上加上四個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第五職階消防區長蔡德強，退休及撫卹制度會員編號112070，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的520點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第四職階首席消防員張國榮，退休及撫卹制度會員編號112003，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a) 項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的370點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 消防局第六職階消防區長張德熾，退休及撫卹制度會員編號112011，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b) 項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a) 項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月六日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

cia, desligado do serviço de acordo com o artigo 262.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação por limite de idade — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 320 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 24 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 4 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Choi Tak Keong, chefe, 5.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112070 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 520 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Kuok Weng, bombeiro-principal, 4.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112003 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 370 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Tak Chec, chefe, 6.º escalão, do Corpo de Bombeiros, com o número de subscritor 112011 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 6 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)治安警察局第三職階副警長霍志綿，退休及撫卹制度會員編號100722，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一八年八月二日開始以相等於現行薪俸索引表內的400點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)司法警察局前第三職階二等刑事偵查員陳智峰，退休及撫卹制度會員編號147141，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第三百四十九條第六款之規定而退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其十六年工作年數作計算，由二零一八年七月十三日開始以相等於現行薪俸索引表內的130點訂出，並在有關金額上加上三個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一八年八月三十日作出的批示：

教育暨青年局勤雜人員劉麗明，供款人編號6013196，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年七月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署輕型車輛司機梁得枝，供款人編號6023531，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一八年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Fok Chi Min, subchefe, 3.º escalão, do Corpo de Polícia de Segurança Pública, com o número de subscriptor 100722 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 2 de Agosto de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 400 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Chan Chi Fong, ex-investigador criminal de 2.ª classe, 3.º escalão, da Polícia Judiciária, com o número de subscriptor 147141 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, aposentado de acordo com o artigo 349.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 13 de Julho de 2018, uma pensão mensal correspondente ao índice 130 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.os 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 16 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 3 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despachos da Ex.ma Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Agosto de 2018:

Lao Lai Meng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6013196, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Tak Chi, motorista de ligeiros do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6023531, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições

戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局中學教育一級教師 João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, 供款人編號6040452, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定, 自二零一八年七月十九日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款, 以及第四十條第四款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員陳旭華, 供款人編號6062189, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月七日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員毛加友, 供款人編號6069655, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十四年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

按照行政法務司司長於二零一八年九月三日作出的批示:

文化局勤雜人員吳幘儀, 供款人編號6007269, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定, 自二零一八年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十四年, 根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百, 以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十七。

財政局勤雜人員石健森, 供款人編號6009393, 根據第8/2006號法律第十三條第一款(三)項之規定, 自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。根據同一法律第十四條第一款及第二款, 以及第三十九條第六款之規定, 訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

ções Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

João Manuel Ferro Nobre de Oliveira, docente do ensino secundário de nível 1 da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6040452, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 19 de Julho de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Chan Iok Wa, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6062189, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 7 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 30 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Mou Ka Iao, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6069655, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 3 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 34 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 3 de Setembro de 2018:

Ng Kuok I, auxiliar do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6007269, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 97% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 24 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Seak Kin Sam, auxiliar da Direcção dos Serviços de Finanças, com o número de contribuinte 6009393, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1 e 2, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

衛生局一般服務助理員李秀珍，供款人編號6012181，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

政府總部輔助部門技術工人Fátima Manhão Jorge，供款人編號6012955，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月八日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十五年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

司法警察局重型車輛司機韋業，供款人編號6014370，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十七年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十六。

勞工事務局勤雜人員何偉彬，供款人編號6020419，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

教育暨青年局勤雜人員李少平，供款人編號6020672，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十九年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百。

民政總署勤雜人員歐陽宏志，供款人編號6021890，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿十六年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第

Lei Sao Chan, auxiliar de serviços gerais dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6012181, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Fátima Manhão Jorge, operária qualificada dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de contribuinte 6012955, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 8 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 25 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Vai Ip, motorista de pesados da Polícia Judiciária, com o número de contribuinte 6014370, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 76% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 17 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ho Wai Pan, auxiliar da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, com o número de contribuinte 6020419, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 12 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Lei Sio Peng, auxiliar da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, com o número de contribuinte 6020672, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 5 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 29 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Ao Ieong Wang Chi, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6021890, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem di-

四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之七十三。

交通事務局行政技術助理員黃慧娟，供款人編號6026638，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十六年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之百。

民政總署勤雜人員梁盈光，供款人編號6048291，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月十四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿三十一年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之百。

海事及水務局技術工人Sebastião Augusto Lobato de Faria，供款人編號6057266，根據第8/2006號法律第十三條第一款（一）項之規定，自二零一八年八月二日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十八年，根據同一法律第十四條第一款及第三十九條第六款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」、「澳門特別行政區供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之百。

身份證明局技術輔導員江鳳雲，供款人編號6117080，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月六日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿八年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

文化局工作人員勞夢琪，供款人編號6190322，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

reito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 73% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 16 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Wong Wai Kun, assistente técnica administrativa da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, com o número de contribuinte 6026638, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 16 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 36 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Leong Ieng Kuong, auxiliar do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de contribuinte 6048291, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 14 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 31 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Sebastião Augusto Lobato de Faria, operário qualificado da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, com o número de contribuinte 6057266, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 2 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais», da «Conta das Contribuições da RAEM» e da «Conta Especial», por completar 28 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 39.º, n.º 6, do mesmo diploma.

Kong Fong Wan Carlotta, adjunto-técnico da Direcção dos Serviços de Identificação, com o número de contribuinte 6117080, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 6 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 8 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Lao Mengqi, trabalhadora do Instituto Cultural, com o número de contribuinte 6190322, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

衛生局顧問醫生葉飛，供款人編號6225355，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月四日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

郵電局行政技術助理員馮偉俊，供款人編號6230430，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一八年八月十五日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政管理委員會副主席於二零一八年九月三日的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十二條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，在二零一八年七月二十五日第三十期《澳門特別行政區公報》第二組內公佈的統一管理對外開考專業能力評估程序的最後成績名單中，排名第二位之合格應考人李浩偉，獲臨時委任為本會人員編制高級技術員職程的第一職階二等高級技術員（財務投資範疇）。

二零一八年九月七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

財政局

批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零一八年三月二十九日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用劉素芬在本局擔任第一職階二等翻譯之職務，薪俸點440，試用期六個月，自二零一八年九月三日起生效。

按本簽署人於二零一八年九月三日之批示：

譚堅洪——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條及第12/2015號法律第四條之規定，以附註形式修改其

Ye Fei, médico consultor dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6225355, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 4 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Wai Chon, assistente técnico administrativo da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, com o número de contribuinte 6230430, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 15 de Agosto de 2018, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 3 de Setembro de 2018:

Lei Hou Wai, candidato classificado em 2.º lugar no concurso de gestão uniformizada externo, etapa de avaliação de competências profissionais, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial da RAEM* n.º 30/2018, II Série, de 25 de Julho — nomeado, provisoriamente, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de investimentos financeiros, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal deste Fundo, nos termos do artigo 12.º, n.º 1, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, vigente.

Fundo de Pensões, aos 7 de Setembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, Ieong Kim I.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 29 de Março de 2018:

Lao Sou Fan — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 440, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 3 de Setembro de 2018.

Por despacho da signatária, de 3 de Setembro de 2018:

Tam Kin Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de adjunto-técnico especialista prin-

在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸點為450。

二零一八年九月六日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘要錄

按照行政長官於二零一八年七月三十日之批示：

卓斌——根據第12/2015號法律第四條、第五條第一款及第六條之規定，以長期行政任用合同方式在本局擔任第一職階二等高級技術員（資訊範疇）之職務，薪俸點430，試用期六個月，自二零一八年八月六日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年八月十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（三）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第三款、第五條、第七條及第九條的規定，以及三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令第十一條第二款b)項的規定，以定期委任方式委任胡寶華為本局會計、財產暨總務科科長，自二零一八年九月十八日起，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺及因本局的職責有需要填補空缺；

——胡寶華的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局會計、財產暨總務科科長一職。

2. 學歷：

——法律學士。

3. 專業簡歷：

——由二零零零年五月二十四日起，以臨時委任方式於本局，擔任三等文員；

——由二零零二年五月二十四日起，以確定委任方式於本局，擔任三等文員；

cipal, 1.º escalão, índice 450, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 30 de Julho de 2018:

Cheok Pan — contratado por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período experimental de seis meses, como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, área de informática, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Agosto de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Agosto de 2018:

Wu Pou Wa — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 3), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 3, 5.º, 7.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, e 11.º, n.º 2, alínea b), do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional do nomeado:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo e necessidade do seu preenchimento por motivo das atribuições destes Serviços;

— Wu Pou Wa possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Direito.

3. Currículo profissional:

— Exerceu funções na categoria de terceiro-oficial administrativo destes Serviços, em regime de nomeação provisória, a partir de 24 de Maio de 2000;

— Exerceu funções na categoria de terceiro-oficial administrativo destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 24 de Maio de 2002;

——由二零零二年十一月二十七日起，以確定委任方式於本局，擔任二等文員；

——由二零零五年七月六日起，以確定委任方式於本局，擔任一等文員；

——由二零零八年一月二日起，以確定委任方式於本局，擔任首席行政文員；

——由二零一六年六月十五日起，以確定委任方式於本局，擔任首席特級行政技術助理員；

——由二零零三年九月十五日至二零零九年六月三十日，以代任方式於本局，擔任人員、一般文書處理暨檔案科科長；

——由二零零九年七月一日起，以定期委任方式於本局，擔任人員、一般文書處理暨檔案科科長。

摘錄自本人於二零一八年八月十六日作出的批示：

文辭而，本局技術輔助人員組別的第一職階二等行政技術助理員，屬臨時委任——根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，獲確定委任出任上述職位，自二零一八年八月三十一日起生效。

聲明

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項的規定，梁鴻福擔任本局科長的定期委任因期限屆滿而終止，並自二零一八年九月十八日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席特級技術輔導員。

二零一八年九月五日於統計暨普查局

局長 楊名就

勞工事務局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年八月二十日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局職業培訓廳廳長張瑋具備適當經驗及專業能力履行職務，故其定期委任自二零一八年九月十四日起獲續期一年。

— Exerceu funções na categoria de segundo-oficial destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 27 de Novembro de 2002;

— Exerceu funções na categoria de primeiro-oficial destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 6 de Julho de 2005;

— Exerceu funções na categoria de oficial administrativo principal destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 2 de Janeiro de 2008;

— Exerceu funções na categoria de assistente técnico-administrativo especialista principal destes Serviços, em regime de nomeação definitiva, a partir de 15 de Junho de 2016;

— Assumiu o cargo de chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, em regime de substituição, de 15 de Setembro de 2003 a 30 de Junho de 2009;

— Assumiu o cargo de chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo destes Serviços, em regime de comissão de serviço, a partir de 1 de Julho de 2009.

Por despacho do signatário, de 16 de Agosto de 2018:

Man Sit I, assistente técnica administrativa de 2.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação provisória — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, do quadro de grupo do pessoal técnico de apoio destes Serviços, nos termos do artigo 22.^º, n.^º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.^º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.^º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.^º, n.^º 1, alínea 1), da Lei n.^º 15/2009, em vigor, Leong Hong Foc, regressa ao lugar que detinha no quadro de origem, como adjunto-técnico especialista principal, 1.^o escalão, por motivo de cessação da comissão de serviço, como chefe de secção destes Serviços, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Ieong Meng Chao.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 20 de Agosto de 2018:

Cheung Wai — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Formação Profissional destes Serviços, nos termos dos artigos 5.^º da Lei n.^º 15/2009, e 8.^º do Regulamento Administrativo n.^º 26/2009, a partir de 14 de Setembro de 2018, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

摘錄自本人於二零一八年八月二十七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張美儀及鄧敏儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第二職階首席行政技術助理員職務，薪俸點為275點，由二零一八年八月二十五日起生效。

摘錄自本人於二零一八年九月四日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項及第二款連同第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改張美儀及鄧敏儀在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，改為擔任第一職階特級行政技術助理員職務。

聲明

為有關效力，茲聲明本局不具期限的行政任用合同第四職階勤雜人員關麗明，自二零一八年八月三十日起因達年齡上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條（一）項的規定，終止其在本局之職務。

二零一八年九月四日於勞工事務局

局長 黃志雄

中國與葡語國家經貿合作論壇 常設秘書處輔助辦公室

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年五月十四日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c) 項及第12/2015號法律第十五條（一）項之規定，本辦第一職階首席特級行政技術助理員何蓮達因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年七月二十四日起失效，故自同日起終止其在本辦之職務。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月十二日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用經濟局人員編制第三職階首席特級技術輔導員Deolinda Maria Vong Cordeiro，自二零一八年八月一起在本辦擔任同一職級和職階的職務，為期一年。

Por despachos do signatário, de 27 de Agosto de 2018:

Cheong Mei I e Tang Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para assistentes técnicos administrativos principais, 2.^º escalão, índice 275, nestes Serviços, nos termos do artigo 13.^º, n.^º 1, alínea 2), da Lei n.^º 14/2009, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015, a partir de 25 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 4 de Setembro de 2018:

Cheong Mei I e Tang Man I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento sem termo para assistentes técnicos administrativos especialistas, 1.^º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.^º, n.^º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, conjugado com o artigo 4.^º da Lei n.^º 12/2015.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kuan Lai Meng, auxiliar, 4.^º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nestes Serviços, rescindido o contrato, por atingir o limite de idade, nos termos do artigo 44.^º, n.^º 1, alínea c), do ETAPM, vigente, conjugado com o artigo 15.^º, alínea 1), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Wong Chi Hong.

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Extractos de despachos

Por despacho da signataria, de 14 de Maio de 2018:

Carmelinda Francisca Botelho dos Santos, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.^º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, neste Gabinete — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 24 de Julho de 2018, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.^º, alínea 1), da Lei n.^º 12/2015, conjugado com o artigo 44.^º, n.^º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Julho de 2018:

Deolinda Maria Vong Cordeiro, adjunto-técnico especialista principal, 3.^º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia — requisitada, pelo período de um ano, para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 34.^º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Agosto de 2018.

摘錄自簽署人於二零一八年七月二十日作出的批示：

應劉敏婷之要求，其在本辦公室擔任第一職階首席高級技術員之長期行政任用合同，自二零一八年八月三十一日起予以解除。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第一職階首席高級技術員劉敏婷之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一六年七月三十日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第二職階輕型車輛司機林安仔之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一八年一月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款(二)項及第四款的規定，以附註形式修改本辦第三職階勤雜人員馮燕芬之長期行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，並按照十月十一日第57/99/M號法令核准的《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項規定，追溯自二零一六年十一月二十五日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一八年七月三十日作出的批示：

劉鳳儀原屬文化局不具期限的行政任用合同第一職階一等技術員，根據第12/2015號法律第九條的規定，以相同職級及職階調職至本辦工作，自二零一八年八月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項，以及第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改劉敏婷在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席高級技術員，薪俸點為565，自二零一八年八月十一日起生效。

二零一八年九月四日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

主任 莫苑梨

Por despacho da signatária, de 20 de Julho de 2018:

Lao Man Teng — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, a partir de 31 de Agosto de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 27 de Julho de 2018:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.º 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 30 de Julho de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Lam On Chai — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 18 de Janeiro de 2018, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Fong In Fan — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de auxiliar, 3.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos a partir de 25 de Novembro de 2016, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Julho de 2018:

Lau Fong I, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo do Instituto Cultural — provimento por mobilidade para desempenhar funções neste Gabinete, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho da signatária, de 13 de Agosto de 2018:

Lao Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para técnica superior principal, 2.º escalão, índice 565, para exercer funções neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Agosto de 2018.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 4 de Setembro de 2018. — A Coordenadora, Mok Iun Lei.

澳門保安部隊事務局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一八年六月六日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條第一款c)項及第12/2015號法律第十五條(一)項之規定，本局第四職階勤雜人員劉金祥因達擔任公共職務之年齡上限，其不具期限的行政任用合同自二零一八年九月五日起失效，故自同日起終止其在本局之職務。

摘錄自保安司司長於二零一八年七月二十五日之批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第五條之規定，自二零一八年九月三日起，與張宇山簽訂為期六個月試用期之行政任用合同，以擔任第一職階二等行政技術助理員之職務，薪俸點為195。

二零一八年九月五日於澳門保安部隊事務局

局長 郭鳳美

司法警察局

批示摘錄

摘錄自本局副局長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第二款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與吳華錚簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月三日起晉階為第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415點。

摘錄自本局副局長於二零一八年七月六日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款，第12/2015號法律第四條，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定，以附註形式修改本局與馬滿霖簽訂的行政任用合同第三條款，自二零一八年八月八日起晉階為第二職階重型車輛司機，薪俸點為180點。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS
DE SEGURANÇA DE MACAU

Extractos de despachos

Por despacho da signatária, de 6 de Junho de 2018:

Lao Kam Cheong, auxiliar, 4.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, destes Serviços — caducou o contrato administrativo de provimento sem termo, por ter atingido o limite de idade, desde 5 de Setembro de 2018, tendo cessado as suas funções desde a mesma data, nos termos do artigo 15.º, alínea I), da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 44.º, n.º 1, alínea c), do ETAPM, vigente.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 25 de Julho de 2018:

Cheong U San — contratado por contrato administrativo de provimento, por um período experimental de seis meses, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, nos termos do artigo 12.º da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 5.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 5 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, Kok Fong Mei.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do subdirector desta Polícia, de 6 de Julho de 2018:

Ng Wa Chang — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 2, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no Boletim Oficial n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Por despachos da subdirectora desta Polícia, de 6 de Julho de 2018:

Manuel Meira Fa Vengue — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de pesados, 2.º escalão, índice 180, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.º 2/DIR-PJ/2018, publicado no Boletim Oficial n.º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 8 de Agosto de 2018.

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(一)項及第四款,第12/2015號法律第四條,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與齊忠勇簽訂的行政任用合同第三條款,自二零一八年八月八日起晉階為第二職階輕型車輛司機,薪俸點為160點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(三)項、第三款及第四款,第12/2015號法律第四條,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一八年二月二十一日第八期第二組《澳門特別行政區公報》的第2/DIR-PJ/2018號司法警察局局長批示第一款(二)項第8點之規定,以附註形式修改本局與梁偉文簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一八年八月四日起晉階為第五職階勤雜人員,薪俸點為150點。

摘錄自本人於二零一八年七月九日作出的批示:

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款,第12/2015號法律第四條,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與羅詩雅簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一八年八月三日起晉階為第二職階特級技術輔導員,薪俸點為415點。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第二款(四)項、第三款及第四款,第12/2015號法律第四條,第5/2006號法律第十一條第一款,以及公佈於二零一八年一月二十四日第四期第二組《澳門特別行政區公報》的第23/2018號保安司司長批示第一款(六)項之規定,以附註形式修改本局與梁國華簽訂的不具期限的行政任用合同第三條款,自二零一八年八月一起晉階為第八職階輕型車輛司機,薪俸點為260點。

二零一八年九月五日於司法警察局

局長 薛仲明

衛生局

批示摘錄

摘錄自局長於二零一八年七月十三日之批示:

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(三)項的規定,麥惠賢、張金鳳、吳兆康、鄭惠芬、陳順

Chai Chong Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento progredindo para motorista de ligeiros, 2.^º escalão, índice 160, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 2, alínea 1), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.^º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 8 de Agosto de 2018.

Leong Wai Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para auxiliar, 5.^º escalão, índice 150, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 2, alínea 3), 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 2), ponto (8) do Despacho do director da Polícia Judiciária n.^º 2/DIR-PJ/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 8/2018, II Série, de 21 de Fevereiro, a partir de 4 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 9 de Julho de 2018:

Lo Si Nga — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.^º escalão, índice 415, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 3 de Agosto de 2018.

Leong Kuok Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do respectivo contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para motorista de ligeiros, 8.^º escalão, índice 260, nesta Polícia, nos termos dos artigos 13.^º, n.^ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.^º 14/2009, alterada pela Lei n.^º 4/2017, e 4.^º da Lei n.^º 12/2015, conjugados com o artigo 11.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 5/2006, e com referência ao disposto no n.^º 1, alínea 6), do Despacho do Secretário para a Segurança n.^º 23/2018, publicado no *Boletim Oficial* n.^º 4/2018, II Série, de 24 de Janeiro, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Pólicia Judiciária, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director,
Sit Chong Meng.

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2018:

Mak Wai In, Cheong Kam Fong, Ung Sio Hong, Cheang Wai Fan, Chan Son Ieng, Cheong Kam Tip, Chao Tat Keong e Iau Kin Keong, auxiliares de enfermagem de 2.^a classe,

英、張金蝶、周達強及丘健強在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一八年八月一起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(三)項的規定，蘇燕帽在本局擔任行政任用合同第四職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第五職階二等護理助理員，自二零一八年九月八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條及第9/2010號法律第十一條第一款(二)項的規定，林繼業在本局擔任行政任用合同第二職階二等護理助理員，以附註形式修改合同第三條款，轉為第三職階二等護理助理員，自二零一八年八月一起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局第一職階二等行政技術助理員高善鶯的行政任用合同獲續期兩年，自二零一八年七月十六日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期一年：

第一職階普通科醫生梁少明，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等行政技術助理員歐麗詩，自二零一八年七月十六日起生效；

第一職階二等技術員涂家俊，自二零一八年七月十五日起生效。

按照二零一八年八月二十九日本局一般衛生護理代副局長的批示：

許可准照第AL-0280號，及營業地點位於澳門慕拉士大馬路1-C-1-D號錦興大廈地下E座之原中文名稱為天文堂中西醫醫療中心，葡文名稱為Centro de Medicina Chineses e Ocidental Tien Wen Tong更改中文名稱為天文堂綜合醫療中心，葡文名稱為Centro Médico Integrado Tien Wen Tong，及增加英文名稱為Tien Wen Tong Integrative Medical Center。

(是項刊登費用為\$488.00)

按照二零一八年八月三十一日本局一般衛生護理代副局長的批示：

陳梓健——恢復第M-2327號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為\$306.00)

4.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Sou In Mou, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 4.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 5.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 3), da Lei n.º 9/2010, a partir de 8 de Setembro de 2018.

Lam Kai Ip, auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato com referência à categoria de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 3.º escalão, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 11.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 9/2010, a partir de 1 de Agosto de 2018.

Kou Sin Ang, assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16 de Julho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015:

Leong Sio Meng, como médico geral, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Ao Lai Si, como assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 16 de Julho de 2018;

Tou Ka Chon, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 15 de Julho de 2018.

Por despacho da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 29 de Agosto de 2018:

Autoriza-se que no alvará n.º AL-0280 do estabelecimento com a designação em língua chinesa e em língua portuguesa de天文堂中西醫醫療中心 e Centro de Medicina Chineses e Ocidental Tien Wen Tong, situado na Avenida de Venceslau de Moraes, n.ºs 1-C-1-D, r/c-E, Macau, a designação seja alterada respectivamente para 天文堂綜合醫療中心 e Centro Médico Integrado Tien Wen Tong, assim como seja acrescentada a designação em língua inglesa de Tien Wen Tong Integrative Medical Center.

(Custo desta publicação \$ 488,00)

Por despachos da subdirectora dos Serviços, substituta, para os CSG, de 31 de Agosto de 2018:

Chan Chi Kin — concedida autorização para o reinício da profissão de médico, licença n.º M-2327.

(Custo desta publicação \$ 306,00)

按照二零一八年九月三日本局一般衛生護理代副局長的批示：

林曉秀、李穎宜、詹永亮、劉佩雯、鄭清曼、何嘉興、蘇嘉俊——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2931、E-2932、E-2933、E-2934、E-2935、E-2936、E-2937。

(是項刊登費用為\$363.00)

按照代副局長於二零一八年九月五日之批示：

核准藥物產品出入口及批發商號“正興行”(准照編號77)第三倉庫地址更新為澳門田畔街18號添寶大廈A座地下及閣仔。

(是項刊登費用為\$363.00)

二零一八年九月六日於衛生局

局長 李展潤

Por despachos do subdirector dos Serviços, substituto, para os CSG, de 3 de Setembro de 2018:

Lam Hio Sao, Lei Weng I, Chim Weng Leong, Lao Pui Man, Cheng Ching Man, Ho Ka Heng e Sou Ka Chon — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.os E-2931, E-2932, E-2933, E-2934, E-2935, E-2936 e E-2937.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Por despacho do subdirector, substituto, de 5 de Setembro de 2018:

Autorizada a rectificação do endereço do terceiro armazém da firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Cheng Heng Hong», alvará n.º 77, para a Rua de Entre-Campos, n.º 18, Edifício Tim Pou, «A», r/c com kok-chai, Macau.

(Custo desta publicação \$ 363,00)

Serviços de Saúde, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

教育暨青年局

批示摘錄

摘錄自本人二零一八年八月三十一日批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條和附件一表二、第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條，以及經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同，以附註形式修改合同第三條款，職程、職級、職階及薪俸點如下，自本批示摘錄公佈日起生效：

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, 轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

陳澤燊及胡月圓，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540；

卓麗文，轉為第一職階特級技術員，薪俸點為505；

曹雪松，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

二零一八年九月六日於教育暨青年局

局長 老柏生

DIRECCÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbaamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento para as carreiras, categorias, escalões e índices a cada um indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.^º e do mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009 «Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterada pela Lei n.º 4/2017, 4.^º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos» e 5.^º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 «Recrutamento, Seleção e Formação para efeitos de Acesso dos Trabalhadores dos Serviços Públicos», alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Carla Sofia Rodrigues da Luz Silva, para técnica superior assessora, 1.^º escalão, índice 600;

Chan Chak San e Vu Ut Un, para técnicos superiores principais, 1.^º escalão, índice 540;

Cheok Lai Man, para técnica especialista, 1.^º escalão, índice 505;

Chou Sut Chong, para adjunto-técnico especialista, 1.^º escalão, índice 400.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Lou Pak Sang*.

文化局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

根據第12/2015號法律第九條的規定，懲教管理局不具期限的行政任用合同第二職階特級技術員張詠兒，自二零一八年八月三十日起以相同職程、職級及職階調職至本局。

摘錄自本局局長於二零一八年七月三十日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款的規定，澳門中樂團常任指揮孫鵬在本局擔任職務的個人勞動合同續期一年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年八月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第二款及第二十五條第一款、經第12/2015號法律修改的第14/2009號法律第一條第五款，以及第112/2014號行政命令第一款的規定，以附註形式修改汪加在本局擔任職務的個人勞動合同第一條及第五條，自二零一八年八月十五日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月十六日作出的批示：

根據《澳門特別行政區基本法》第九十七條，以及第12/2015號法律第十八條第四款及第二十五條第一款的規定，楊曉帆在本局澳門演藝學院擔任第三職階中學教育二級教師的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年十二月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第十八條第四款的規定，林月嬌在本局擔任職務的個人勞動合同續期兩年，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月二十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改程蓮汝的行政任用合同第三條款，晉階至第七職階技術工人，薪俸點為240，自二零一八年九月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條的規定，以附註形式修改本局下列工作人員的行政任用合同第三條款，晉升至緊接職階，自二零一八年九月十四日起生效：

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 27 de Julho de 2018:

Cheong Weng I, técnica especialista, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento sem termo da Direcção dos Serviços Correcionais — mudou-se para este Instituto, na mesma carreira, categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 30 de Agosto de 2018.

Por despacho da presidente deste Instituto, de 30 de Julho de 2018:

Sun Peng, maestro permanente da Orquestra Chinesa de Macau — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, e 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Agosto de 2018:

Wong Ka — alteradas, por averbamento, as cláusulas 1.ª e 5.ª do seu contrato individual de trabalho, para exercer funções, neste Instituto, nos termos dos artigos 18.º, n.º 2, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, 1.º, n.º 5, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 12/2015, e n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 16 de Agosto de 2018:

Yang Xiaofan — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, como docente do ensino secundário, nível 2, 3.º escalão, do Conservatório de Macau deste Instituto, nos termos dos artigos 97.º da Lei Básica da RAEM, 18.º, n.º 4, e 25.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Dezembro de 2018.

Por despacho do presidente, substituto, deste Instituto, de 23 de Agosto de 2018:

Lam Ut Seong — renovado o contrato individual de trabalho, pelo período de dois anos, para exercer funções, neste Instituto, nos termos do artigo 18.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do presidente, substituto, deste Instituto, de 29 de Agosto de 2018:

Cheng Lin U — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento progredindo para operária qualificada, 7.º escalão, índice 240, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Setembro de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo ao escalão imediato, neste Instituto, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015 e 13.º da Lei n.º 14/2009, a partir de 14 de Setembro de 2018:

陳栢添、李知行、呂詠兒、林偉業、黃琼娥、鄭建淡及林文威——第二職階顧問高級技術員，薪俸點為625；

胡家兆、張淑莊、黎家宜、羅貴勛、曾立欣、何素珍、張燕芳、張智德、何影儀、潘福祺及王命宏——第二職階特級技術員，薪俸點為525；

周佩雯——第二職階首席技術員，薪俸點為470；

山中理繪——第二職階一等技術員，薪俸點為420；

梁妍碧、梁家輝、黃艷娜、胡安福、陳綺雯、陳佩芝、陳永誠、張彩娟、張詠兒、朱志諒、Suzana da Conceição Dias、楊妙珊、葉衛麟、吳翠霞、吳仲兒、黃佩儀、胡潔晶、陳世濤、朱國常及王兆冬——第二職階特級技術輔導員，薪俸點為415；

關佩珊——第二職階首席技術輔導員，薪俸點為365；

何長明——第六職階技術工人，薪俸點為220。

二零一八年九月六日於文化局

代局長 梁惠敏

Chan Pak Tim, Lei Chi Hang, Loi Weng I, Lam Vai Ip, Wong Keng Ngo, Cheang Kin Tam e Lam Man Wai, para técnicos superiores assessores, 2.º escalão, índice 625;

Vu Ka Sio, Cheong Sok Chong, Lai Ka I, Lo Kuai Fan, Chang Lap Ian, Ho Sou Chan, Cheong In Fong, Cheong Chi Tak, Ho Ieng I, Pun Fok Kei e Wong Meng Wang, para técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 525;

Chau Pui Man, para técnica principal, 2.º escalão, índice 470;

Yamanaka Rie, para técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 420;

Leong In Pek, Leong Ka Fai, Wong Im Na, Wu On Fok, Chan I Man Helena, Chan Pui Chi, Chan Weng Seng, Cheong Choi Kun, Cheong Veng I, Chu Chi Leong, Suzana da Conceição Dias, Ieong Mio San, Ip Wai Lon, Ng Choi Ha, Ng Chong I, Wong Pui I, Wu Kit Cheng, Chan Sai Cham, Chu Kuok Seong e Vong Siu Tung Sérgio, para adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, índice 415;

Kuan Pui San, para adjunta-técnica principal, 2.º escalão, índice 365;

Ho Cheong Meng, para operário qualificado, 6.º escalão, índice 220.

Instituto Cultural, aos 6 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, substituta, *Leong Wai Man*.

旅遊局

批示摘錄

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月二十一日作出的批示：

呂蓉茵——根據第12/2015號法律第六條第二款(一)項及第三款之規定，其在本局擔任第一職階特級技術員之行政任用合同修改為長期行政任用合同，自二零一八年六月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月二十九日作出的批示：

鍾卓業——根據第26/2009號行政法規第八條第二款及第三款之規定，在本局擔任執照處處長之定期委任，自二零一八年十月一日起續期兩年。

摘錄自本局局長於二零一八年七月十日作出的批示：

徐學君——根據第12/2015號法律第六條第一款之規定，其在本局擔任第三職階勤雜人員之行政任用合同，自二零一八年十月十八日起續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 21 de Junho de 2018:

Loi Iong Ian — alterado o contrato administrativo de provimento para contrato administrativo de provimento de longa duração como técnica especialista, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 2, alínea I), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Junho de 2018.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2018:

Chong Cheok Ip — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Licenciamento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º, n.ºs 2 e 3, do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2018.

Por despacho da directora dos Serviços, de 10 de Julho de 2018:

Choi Hok Kuan — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, como auxiliar, 3.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Outubro de 2018.

摘錄自本局局長於二零一八年七月十七日作出的批示：

陳秀影——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月八日起轉為本局行政任用合同第二職階首席技術員，薪俸點為470。

摘錄自本局代局長於二零一八年七月二十四日作出的批示：

鄭倩儀——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月十八日起轉為本局行政任用合同第二職階一等督察，薪俸點為340。

歐陽玉興——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，結合第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款之規定，並根據十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條之規定，以附註形式修改其合同第三條款，自二零一八年七月十九日起轉為本局行政任用合同第二職階一等督察，薪俸點為340。

聲明

應侯祥燕的請求，其在本局擔任第一職階首席督察的不具期限的行政任用合同，自二零一八年八月二十九日起予以解除。

二零一八年九月四日於旅遊局

局長 文綺華

社會工作局

批示摘要

摘錄自社會文化司司長於二零一八年六月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第五條第一款的規定，以行政任用合同方式聘用葉惠連為本局第一職階勤雜人員，薪俸點為110，試用期為六個月，自二零一八年八月十三日起生效。

Por despacho da directora dos Serviços, de 17 de Julho de 2018:

Chan Sao Ieng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 8 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Por despachos do director dos Serviços, substituto, de 24 de Julho de 2018:

Cheang Sin I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Ao Ieong Iok Heng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 340, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 19 de Julho de 2018, ao abrigo do artigo 118.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro.

Declaração

Hao Cheong In — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento sem termo como inspectora principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 29 de Agosto de 2018.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 4 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Junho de 2018:

Ip Vai Lin — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Instituto, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do «Regime do contrato de trabalho nos serviços públicos» da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Agosto de 2018.

摘錄自局長於二零一八年七月四日作出的批示：

李旭彤，本局確定委任第一職階一等行政技術助理員，應其本人之請求，自二零一八年八月二十日起免職。

摘錄自局長於二零一八年七月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，黎長有在本局擔任第二職階二等技術員的行政任用合同自二零一八年八月二日起續期六個月。

根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，下列工作人員在本局擔任如下職務的行政任用合同續期一年：

歐凱玲、黃恩琪及林瑞卿，第一職階一等技術員，自二零一八年八月二日起生效；

潘允雄，第三職階輕型車輛司機，自二零一八年八月十五日起生效；

簡慧媚及嚴嘉慧，第一職階二等行政技術助理員，自二零一八年九月一日起生效；

Deliciosa Maria Pereira Coutinho，第十職階幼兒及小學教育一級教師（幼兒），自二零一八年九月一日起生效；

李永杰，第一職階二等技術員，自二零一八年九月一日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一八年七月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第三款（二）項的規定，修改第一職階一等技術員黃慧英的長期行政任用合同為不具期限的行政任用合同，自二零一八年六月十八日起生效。

根據第12/2015號法律第六條第二款（一）項的規定，修改下列人員的行政任用合同為長期行政任用合同，職級、職階和生效日期分別如下：

謝華采，第二職階二等技術員，自二零一八年六月八日起生效；

廖海英、簡慧琛、陳振暉、李家榮、陸麗平、張依文、鄭凱欣、馮天朗及徐嘉欣，第二職階二等行政技術助理員，首六名及其餘三名分別自二零一八年六月八日及六月二十二日起生效；

許寶寶，第二職階勤雜人員，自二零一八年六月二十二日起生效；

陳妙瓊，第一職階一級護士，自二零一八年七月二十二日起生效。

Por despacho da presidente deste Instituto, de 4 de Julho de 2018:

Lei Iok Tong, assistente técnica administrativa de 1.^a classe, 1.^o escalão, de nomeação definitiva, deste Instituto — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Por despachos da presidente deste Instituto, de 19 de Julho de 2018:

Lai Cheong Iao — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como técnico de 2.^a classe, 2.^o escalão, neste Instituto, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem as funções a cada um indicadas, neste Instituto, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 1, da Lei n.^º 12/2015:

Ao Hoi Leng, Wong Ian Kei e Lam Soi Heng, como técnicas de 1.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 2 de Agosto de 2018;

Pun Wan Hong, como motorista de ligeiros, 3.^o escalão, a partir de 15 de Agosto de 2018;

Kan Wai Mei e Im Ka Wai, como assistentes técnicas administrativas de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018;

Deliciosa Maria Pereira Coutinho, como docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 10.^º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018;

Lei Weng Kit, como técnico de 2.^a classe, 1.^o escalão, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Julho de 2018:

Wong Wai Ieng — alterado o seu contrato administrativo de provimento de longa duração para contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 24.^º, n.^º 3, alínea 2), da Lei n.^º 12/2015, a partir de 18 de Junho de 2018.

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterados os seus contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, nas categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos do artigo 6.^º, n.^º 2, alínea 1), da Lei n.^º 12/2015:

Che Wa Choi, como técnica de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 8 de Junho de 2018;

Lio Hoi Ieng, Kan Wai Sam, Chan Chan Fai, Lei Ka Weng, Lok Lai Peng, Cheong I Man, Cheang Hoi Ian, Fong Tin Long e Choi Ka Ian, como assistentes técnicos administrativos de 2.^a classe, 2.^o escalão, a partir de 8 e 22 de Junho de 2018 para os seis primeiros e os restantes, respectivamente;

Hoi Pou Pou, como auxiliar, 2.^o escalão, a partir de 22 de Junho de 2018;

Chan Mio Keng, como enfermeira, grau 1, 1.^o escalão, a partir de 22 de Julho de 2018.

摘錄自行政及財政廳廳長於二零一八年九月三日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a) 項、第二十二條第八款a) 項，以及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二) 項及第二款的規定，袁琼珊、黃銘南及徐國棟，獲確定委任為技術員職程第一職階首席技術員，薪俸點為450。

根據第12/2015號法律第四條及經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(一) 項、(二) 項及第二款的規定，以附註形式修改下列人員的行政任用合同第三條款，合同其他條件維持不變：

區潔瑩，轉為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660；

李國彥、譚志廣、余嘉麗、林燕紅、吳彥鳳、李健堂、雲珊及郭曉穎，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600；

戴如玉、甄綺文、鄭妮及陳柏熙，轉為第一職階特級技術輔導員，薪俸點為400。

二零一八年九月六日於社會工作局

局長 黃艷梅

體 育 局

批 示 摘 錄

摘錄自本件簽署人於二零一八年七月十二日作出的批示：

應周翠芬的請求，其在本局擔任第二職階二等行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年八月二十七日起予以解除。

摘錄自本局代局長於二零一八年八月三十日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二) 項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，一等技術員鮑顯峰及吳國強獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席技術員。

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二) 項、第二款和第四款，以及第12/2015號法律第四條的規

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro deste Instituto, de 3 de Setembro de 2018:

Un Keng San, Wong Meng Nam e Choi Kok Tong — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, índice 450, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com o artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017.

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.ºs 1, alíneas 1) e 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, mantendo-se inalteradas as demais condições contratuais:

Ao Kit Ieng, como técnica superior assessora principal, 1.º escalão, índice 660;

Lee Kuok In, Tam Chi Kuong, U Ka Lai, Lam In Hong, Ng In Fong, Lei Kin Tong, Wan San e Kok Hiu Weng, como técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

Tai Iu Ioc, Ian I Man, Chiang Nei e Chan Pak Hei, como adjuntos-técnicos especialistas, 1.º escalão, índice 400.

Instituto de Acção Social, aos 6 de Setembro de 2018. — A Presidente do Instituto, Vong Yim Mui.

INSTITUTO DO DESPORTO

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 12 de Julho de 2018:

Chao Choi Fan — rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, neste Instituto, a partir de 27 de Agosto de 2018.

Por despachos da presidente, substituta, do Instituto, de 30 de Agosto de 2018:

Pao Hin Fong e Ung Kuok Keong, técnicos de 1.ª classe — nomeados, definitivamente, técnicos principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Helder Lam Brito da Rosa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo ascende para técnico superior assessor, 1.º esca-

定，以附註方式修改羅偉祺在本局擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉升為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點，自公佈日起生效。

摘錄本件簽署人於二零一八年九月五日作出的批示：

根據第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第二款和第四款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，二等技術員吳玉珍獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員。

二零一八年九月六日於體育局

局長 潘永權

旅遊學院

批示摘要

根據本學院院長於二零一八年六月二十九日之批示：

潘婉芬，本學院第二職階特級公關督導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，由二零一八年九月一起生效。

莫梅蘭、林國基、張潤儀、姚偉菁和邵碧玉，本學院第二職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一起生效。

李美儀，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一起生效。

何穎賢，本學院第二職階二等技術輔導員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一起生效。

盧麗玲，本學院第一職階特級行政技術助理員，屬行政任用合同——根據第12/2015號法律第六條第一款的規定，其合同獲續期二年，並屬同一職級及職階，由二零一八年九月一起生效。

lão, índice 600, neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação.

Por despacho do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Ng Iok Chan, técnica de 2.ª classe — nomeada, definitivamente, técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal deste Instituto, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, em vigor.

Instituto do Desporto, aos 6 de Setembro de 2018. — O Presidente, Pun Weng Kun.

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Extractos de despachos

Por despachos da presidente do Instituto, de 29 de Junho de 2018:

Pun Un Fan, assistente de relações públicas especialista, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Mok Mui Lan, Lam Kuok Kei, Cheong Ion I, Iu Wai Cheng e Siew Pik Yuk, adjuntos-técnicos especialistas, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — renovados os referidos contratos, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Lei Mei I, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Ho Weng In, adjunto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Lou Lai Leng, assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — renovado o referido contrato, pelo período de dois anos, na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Setembro de 2018.

根據本學院院長於二零一八年七月十六日之批示：

鄧小麗，本學院第一職階首席高級技術員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席高級技術員，由二零一八年九月一起生效。

鍾詩煒，本學院第一職階特級技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階特級技術輔導員，由二零一八年九月一起生效。

伍美珍和阮嘉暉，本學院第一職階首席技術輔導員，屬行政任用合同——根據現行第14/2009號法律第十三條第一款（二）項之規定，以附註方式修改合同第三條款，晉階為第二職階首席技術輔導員，由二零一八年九月一起生效。

二零一八年九月三日於旅遊學院

代院長 甄美娟

旅遊危機處理辦公室

批示摘錄

摘錄自旅遊基金行政管理委員會於二零一八年八月二十二日作出的批示：

狄偉——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改其不具期限之行政任用合同第三條款，自二零一八年八月十八日起轉為第二職階特級技術員，薪俸點為525。

二零一八年九月四日於旅遊危機處理辦公室

協調員 文綺華

土地工務運輸局

批示摘錄

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一八年八月十三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，第12/2015號法律第四條第二款及第三款

Por despachos da presidente do Instituto, de 16 de Julho de 2018:

Tang Sio Lai, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para técnico superior principal, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Chong Si Wai, adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato progredindo para adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Ng Mei Chan e Un Ka Fai, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos progredindo para adjuntos-técnicos principais, 2.º escalão, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, em vigor, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Instituto de Formação Turística, aos 3 de Setembro de 2018.
— A Presidente do Instituto, substituta, Ian Mei Kun.

GABINETE DE GESTÃO DE CRISES DO TURISMO

Extracto de despacho

Por despacho do Conselho Administrativo do Fundo de Turismo, de 22 de Agosto de 2018:

José Daniel Caldeira David — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo com referência à categoria de técnico especialista, 2.º escalão, índice 525, nos termos dos artigos 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Agosto de 2018.

Gabinete de Gestão de Crises do Turismo, aos 4 de Setembro de 2018. — A Coordenadora do Gabinete, Maria Helena de Senna Fernandes.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 13 de Agosto de 2018:

Ho Wing Wai, Hoi Kun Io e Mok Kuan Cheng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento progredindo para adjuntos-técnicos

的規定，以附註形式更改何永威、許冠堯及莫群菁在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，首兩位晉階為第二職階特級技術輔導員，餘下一位晉階為第二職階一等技術輔導員，自二零一八年八月十二日起生效，合同其他條件維持不變。

聲明

茲聲明，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第六款之規定，劉鎮邦擔任本局總檔案組組長的定期委任因期限屆滿而終止，並自二零一八年九月一日起返回原職位，擔任本局人員編制內第一職階首席特級行政技術助理員。

二零一八年九月六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

地圖繪製暨地籍局

聲明

茲聲明，本局編制內第三職階特級技術輔導員劉素芬，應其本人要求，自二零一八年九月三日起，終止在本局的職務。

二零一八年九月四日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

郵電局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年八月三日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條，並配合第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，自二零一八年十月一日起，以定期委任方式委任何麗儀為本局財政處處長，為期一年。

especialistas, 2.º escalão, para os dois primeiros, e adjunta-técnica de 1.ª classe, 2.º escalão, para a restante, nestes Serviços, nos termos dos artigos 13.º, n.os 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, e 4.º, n.os 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Agosto de 2018, mantendo-se as demais condições contratuais.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 15/2009, e 23.º, n.º 6, do ETAPM, em vigor, Joel Osório Lau do Rosário, regressa ao lugar que detinha no quadro origem, como assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, destes Serviços, por motivo da cessação da comissão de serviço, como chefe do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, a partir de 1 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 6 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Lao Sou Fan, adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou as suas funções, a seu pedido, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, de 4 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 3 de Agosto de 2018:

Ho Lai I — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe da Divisão Financeira, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 1 de Outubro de 2018:

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——何麗儀的個人履歷顯示其具備專業能力及才幹擔任本局財政處處長一職。

2. 學歷：

——工商管理學士。

3. 專業簡歷：

——1996年起加入公職；

——1996年1月起至今，擔任郵電局高級技術員；

——2018年1月至今以代任方式擔任財政處處長。

摘錄自簽署人於二零一八年九月三日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a) 項的規定，第三職階顧問高級技術員張德佳，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（一）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改何麗儀在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階首席顧問高級技術員，薪俸點為660點。

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規第二條（三）項及第五條、以及第12/2015號法律第四條的規定，現以附註形式修改林鑫在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，職級變更為第一職階特級行政技術助理員，薪俸點為305點

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— Ho Lai I possui competência profissional e aptidão para assumir o cargo de chefe da Divisão Financeira destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Currículo académico:

— Licenciatura em Gestão de Empresas.

3. Currículo profissional:

— Ingresso na Administração Pública de Macau em 1996;

— Técnica superior da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, desde Janeiro de 1996 até a presente data;

— Chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição, desde Janeiro de 2018 até à presente.

Por despachos da signatária, de 3 de Setembro de 2018:

Cheong Tak Kai, técnico superior assessor, 3.º escalão — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Ho Lai I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, muda para a categoria de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, índice 660, nestes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea I), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

Lam Kam — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento, muda para a categoria de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, 2.º, alínea 3), e 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º da Lei n.º 12/2015.

聲明

應程旭傑的請求，其在郵電局擔任第一職階行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年八月二十七日予以解除。

Declarações

Cheng Iok Kit, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, nestes Serviços, a partir de 27 de Agosto de 2018.

應賀啓智的請求，其在郵電局擔任第二職階首席行政技術助理員的行政任用合同，自二零一八年九月三日予以解除。

二零一八年九月五日於郵電局

局長 劉惠明

地 球 物 理 暨 氣 象 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年八月三十一日作出之批示：

根據第12/2015號法律第四條第二款及第六條第四款的規定，黃華斌在本局擔任第二職階特級氣象技術員職務之長期行政任用合同，自二零一八年十一月一日起續期三年。

二零一八年九月五日於地球物理暨氣象局

局長 譚偉文

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自簽署人於二零一八年九月五日作出的批示：

根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）項、第二款及第四款、經第23/2017號行政法規修改的第14/2016號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第五條、以及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款的規定，以附註形式修改下列工作人員在本局擔任職務的相應行政任用合同第三條款，並自本批示摘錄公佈日起生效：

何少山，晉升為第一職階特級技術稽查，薪俸點為350；

盧彩儀、王莉晶、區秀英、葉靜儀、顏小蓉，晉升為第一職階一等技術輔導員，薪俸點為305。

二零一八年九月五日於房屋局

局長 山禮度

— Ho Kai Chi, rescindido, a seu pedido, o contrato administrativo de provimento como assistente técnico administrativo principal, 2.º escalão, nestes Serviços, a partir de 3 de Setembro de 2018.

Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, aos 5 de Setembro de 2018. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Vong Va Pan — renovado o contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como meteorologista operacional especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, n.º 2, e 6.º, n.º 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2018.

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 5 de Setembro de 2018. — O Director dos Serviços, Tam Vai Man.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extracto de despacho

Por despachos do signatário, de 5 de Setembro de 2018:

Os trabalhadores abaixo mencionados, deste Instituto — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, para o exercício de funções neste Instituto, nos termos dos artigos 14.º, n.ºs 1, alínea 2), 2 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), alterada pela Lei n.º 4/2017, 5.º do Regulamento Administrativo n.º 14/2016 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2017, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir da data da publicação do presente extracto de despacho:

Ho Sio San, para fiscal técnico especialista, 1.º escalão, índice 350;

Lou Choi I, Wong Lei Cheng, Ao Sao Ieng, Ip Cheng I e Ngan Sio Iong, para adjuntas-técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305.

Instituto de Habitação, aos 5 de Setembro de 2018. — O Presidente, Arnaldo Santos.

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一八年七月二十七日作出的批示：

鄭展明——根據第12/2015號法律第四條及第五條第一款的規定，以行政任用合同制度聘用為本辦公室第一職階勤雜人員，薪俸點110，為期六個月試用期，自二零一八年八月十三日起生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月二十四日作出的批示：

廖建敏——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款，以及按照第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限的行政任用合同第三條款，晉階至第三職階顧問高級技術員，薪俸點為650，自二零一八年八月十五日起生效。

陳嘉莉——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款、第六條第二款（一）項及第三款之規定，其在本辦擔任的第一職階二等翻譯員的行政任用合同獲修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一八年八月二日生效。

摘錄自簽署人於二零一八年八月三十一日作出的批示：

袁婷——根據經第4/2017號法律修改的第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第二款，以及第12/2015號法律第四條第二款之規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術輔導員，薪俸點305點，自本批示摘要於《澳門特別行政區公報》公佈日起生效。

二零一八年九月六日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Julho de 2018:

Chiang Chin Meng — admitida por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, índice 110, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 13 de Agosto de 2018.

Por despachos do signatário, de 24 de Agosto de 2018:

Lio Kin Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo progredindo para técnica superior assessora, 3.º escalão, índice 650, neste Gabinete, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Agosto de 2018.

Chan Ka Lei, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — alterado para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, e 6.º, n.ºs 2, alínea 1), e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Agosto de 2018.

Por despacho do signatário, de 31 de Agosto de 2018:

Un Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, neste Gabinete, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), e 2, da Lei n.º 14/2009, alterada pela Lei n.º 4/2017, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir da data da publicação deste despacho no *Boletim Oficial da RAEM*.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 6 de Setembro de 2018. — O Coordenador do Gabinete, Ho Cheong Kei.